



CONVOCATÓRIA E INFORMAÇÕES PREPARATÓRIAS

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL 20 DE ABRIL DE 2017

Meeting Center FIL, Auditório I
Parque das Nações
Rua do Bojador
1998-010 Lisboa

CTT – Correios de Portugal, S.A.
Sociedade Aberta
Avenida D. João II, n.º 13, 1999-001 Lisboa
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de pessoa coletiva 500 077 568
Capital social 75.000.000,00€

**Assembleia Geral Anual
20 de abril de 2017**

Índice

Convocatória-----	Pág. 3
Formulários -----	Pág. 8
Proposta do Ponto 1 -----	Pág. 13
Proposta do Ponto 2 -----	Pág. 14
Proposta do Ponto 3 -----	Pág. 16
Proposta do Ponto 4 -----	Pág. 17
Proposta do Ponto 5 -----	Pág. 20
Proposta do Ponto 6 -----	Pág. 54
Proposta do Ponto 7 -----	Pág. 62
Proposta do Ponto 8 -----	Pág. 67
Proposta do Ponto 9 -----	Pág. 70
Órgãos Sociais -----	Pág. 73
Ações e Direitos de Voto -----	Pág. 79

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS

Convocam-se os Senhores Acionistas dos **CTT – Correios de Portugal, S.A.**, sociedade aberta, com sede na Av. D. João II, n.º 13, freguesia do Parque das Nações, concelho de Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 500 077 568 e com o capital social de 75.000.000,00€ (“Sociedade” ou “CTT”), para se reunirem em Assembleia Geral Anual, no dia **20 de abril de 2017**, pelas **10:00** horas, no **Meeting Center FIL, Auditório I, Parque das Nações, Rua do Bojador, em Lisboa**, em virtude de a sede social não oferecer condições satisfatórias para a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Um:** Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria.
- Dois:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
- Três:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
- Quatro:** Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Administrador para o mandato 2014-2016.
- Cinco:** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2017-2019.
- Seis:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos para o mandato 2017-2019, estabelecendo a remuneração dos membros desta última.
- Sete:** Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais.
- Oito:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social, para libertação de excesso de capital, de 75.000.000,00€ para 25.500.000,00€, sendo a redução no valor de 49.500.000,00€, mediante a redução do valor nominal de cada ação de 0,50€ para 0,17€, e o aumento do capital social, por incorporação de reservas, de 25.500.000,00€ para 75.000.000,00€, sendo o aumento no valor de 49.500.000,00€, mediante o aumento do valor nominal de cada ação de 0,17€ para 0,50€ (permanecendo inalterados os números 1 e 2 do artigo 4º dos Estatutos); e (ii) acerto do valor de reserva legal.
- Novo:** Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes.

Estão à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social, sita na Av. D. João II, n.º 13, freguesia do Parque das Nações, 1999-001 Lisboa, durante as horas de expediente, bem como no sítio da Sociedade na Internet www.ctt.pt e no sítio da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na Internet www.cmvm.pt, a partir da data da publicação da presente convocatória, as propostas de deliberação a submeter à Assembleia Geral, incluindo, designadamente, os documentos de prestação de contas, os estatutos da Sociedade e os demais elementos de informação preparatória da Assembleia Geral impostos por lei (designadamente, os previstos no n.º 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 1 do artigo 21º-C do Código dos Valores Mobiliários).

Caso a Assembleia Geral não possa deliberar em primeira convocação sobre algum dos assuntos da ordem de trabalhos, por falta de quórum, fica desde já fixada como segunda data de reunião para este efeito, o dia **22 de maio de 2017**, no mesmo local e à mesma hora, podendo neste caso a Assembleia Geral deliberar sobre tais assuntos com os Acionistas que então estiverem presentes ou representados.

Requisitos para participação e exercício de direito de voto, nos termos legais e estatutários

Transcreve-se seguidamente os artigos 7º e 8º dos Estatutos dos CTT:

Artigo 7º

Participação na Assembleia Geral

1. *A Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito de voto. Podem assistir aos trabalhos quaisquer outras pessoas autorizadas ou convidadas pelo Presidente da Mesa.*
2. *A cada ação corresponde um voto na Assembleia Geral.*
3. *Tem direito a participar, discutir e votar em Assembleia Geral o acionista com direito de voto que, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto e que cumpra as formalidades legais aplicáveis, nos termos descritos na correspondente convocatória.*
4. *Qualquer acionista com direito a voto, pode fazer-se representar na Assembleia Geral nos termos previstos na lei e na convocatória da reunião.*
5. *Os membros do Conselho de Administração devem estar presentes nas assembleias gerais de acionistas devendo, na assembleia geral anual estar, ainda, presente o Revisor Oficial de Contas.*
6. *Salvo disposição legal ou regulamentar de natureza imperativa em sentido contrário, quando for requerida informação por um acionista legalmente habilitado para o efeito, em virtude da detenção de ações correspondentes a uma percentagem mínima do capital social, esta informação será disponibilizada apenas na sede social.*

Artigo 8º

Voto por correspondência

1. *O exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos pode abranger todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.*
2. *Os termos e condições para o exercício do voto por correspondência ou por meios eletrónicos serão definidos, na convocatória, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com vista a assegurar a sua autenticidade, regularidade, segurança, fiabilidade e confidencialidade do voto até ao momento da votação.*
Em qualquer caso:
 - a) *A autenticidade do voto será assegurada perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral mediante comunicação com a assinatura reconhecida nos termos legais, tratando-se de pessoas coletivas, ou mediante comunicação acompanhada de cópia simples de identificação, tratando-se de pessoas singulares;*
 - b) *A confidencialidade do voto por correspondência será assegurada mediante o envio das referidas comunicações em envelope fechado, devendo, em qualquer caso, os votos por correspondência e por meios eletrónicos apenas ser considerados no momento do escrutínio da votação;*
 - c) *A regularidade dos votos depende que sejam remetidos no prazo fixado na convocatória, o qual não poderá exceder três dias úteis antes da data da Assembleia Geral.*
3. *Os votos emitidos por correspondência ou por meios eletrónicos valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação que venham eventualmente a ser apresentadas em momento posterior à respetiva emissão.*
4. *A presença em Assembleia Geral de acionista que tenha exercido o respetivo direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos, ou de seu representante, determina a revogação do voto expresso por aquela forma.*

Assim, têm direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar os Acionistas que, na data de registo, correspondente às **00:00 horas (GMT) de 11 de abril de 2017** (“Data de Registo”), e que consubstancia o quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, forem titulares de ações que lhes confirmam, segundo a lei e os Estatutos, pelo menos um voto.

O exercício dos direitos de participar, discutir e votar na Assembleia Geral não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior à Data de Registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a data da Assembleia Geral.

Os Acionistas que tenham declarado a intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos adiante descritos, e transmitam a titularidade de ações entre a Data de Registo e o fim da Assembleia Geral, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral devem declará-lo, por escrito, ao intermediário financeiro onde a respetiva conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 10 de abril de 2017** podendo, para o efeito, utilizar o formulário disponível na sede da Sociedade e no sítio da Internet www.ctt.pt, considerando-se o envio desta declaração suficiente para efeitos do cumprimento das formalidades previstas no n.º 3 do artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários, dispensando-se assim o envio de qualquer declaração expressa ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral na mesma data.

Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes de participar na Assembleia Geral devem enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Júlio de Castro Caldas, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 11 de abril de 2017**, ou seja, até ao final da Data de Registo, informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo, podendo, para o efeito, utilizar o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt.

Só poderão participar e votar na Assembleia Geral os Acionistas relativamente aos quais **(i)** seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 10 de abril de 2017**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e **(ii)** seja enviada, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 11 de abril de 2017**, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente, com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Os Acionistas que, a título profissional, detenham as ações em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, em adição à declaração de participação e à informação do respetivo intermediário financeiro acima referidas, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. Júlio de Castro Caldas, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 10 de abril de 2017**, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: a) A identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; e b) As instruções de voto específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente.

Direitos dos Acionistas

O(s) Acionista(s) que possua(m) ações correspondentes a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social pode(m) requerer a inclusão de assuntos na ordem de trabalhos e/ou a inclusão de propostas de deliberação relativas a assuntos referidos na Convocatória ou a esta aditados, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Júlio de Castro Caldas, nos 5 dias seguintes à data de publicação da Convocatória, acompanhado de documento comprovativo da titularidade da referida percentagem de capital social e de uma

proposta de deliberação para cada assunto cuja inclusão seja requerida e/ou da informação que deva acompanhar a proposta de deliberação.

No decurso da Assembleia Geral, qualquer Acionista pode requerer que lhe sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas, e que lhe permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. As informações requeridas devem ser prestadas pelo órgão da Sociedade que para tal esteja habilitado e podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à Sociedade ou a outra sociedade com esta coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Representação de Acionistas

Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos do disposto no artigo 380º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 23º do Código dos Valores Mobiliários, bastando, como instrumento de representação, uma carta com assinatura dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Sem prejuízo da unidade de voto prevista no artigo 385º do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários.

As cartas de representação dos Acionistas a que se refere o parágrafo anterior e as cartas dos Acionistas que sejam pessoas coletivas comunicando o nome de quem as representará deverão ser dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Júlio de Castro Caldas, **até às 17:00 horas (GMT) do dia 14 de abril de 2017**, podendo, para o efeito, utilizar o endereço de correio eletrónico assembleiageral@ctt.pt. Os Acionistas poderão utilizar os formulários disponíveis na sede da Sociedade e no sítio da Internet www.ctt.pt.

Votação por correspondência

Os Acionistas com direito a voto nos termos acima referidos poderão, de harmonia com o artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem boletins de voto à disposição dos Acionistas na sede da Sociedade, podendo também ser-lhes facultados por correio eletrónico, desde que, **até ao dia 10 de abril de 2017**, façam chegar uma comunicação dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Júlio de Castro Caldas, com assinatura reconhecida (ou no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respetivo documento de identificação), da qual conste o endereço eletrónico para onde devem ser remetidos. Os boletins de voto poderão ainda ser obtidos através do sítio da Internet www.ctt.pt.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do documento de identificação do Acionista e remetida em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Júlio de Castro Caldas, através de correio registado, de modo a que sejam por este recebidas **até às 17:00 horas (GMT) do dia 17 de abril de 2017**. No caso de Acionista que seja pessoa coletiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem a represente e a assinatura reconhecida nessa qualidade.

Só serão considerados os votos dos Acionistas relativamente aos quais **(i)** seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 10 de abril de 2017**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e **(ii)** seja enviada, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 11 de abril de 2017**, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.



Votação por meios eletrónicos

Os Acionistas com direito a voto nos termos acima referidos poderão ainda exercê-lo por meios eletrónicos, através do sítio da Internet www.ctt.pt, nos termos e condições aí descritos. Para o efeito, deverão: **(i)** fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Júlio de Castro Caldas, através de correio registado e **até ao dia 10 de abril de 2017**, uma comunicação, elaborada de acordo com o modelo disponibilizado no mesmo sítio da Internet a partir da data de publicação da presente Convocatória, acompanhada de fotocópia do respetivo documento de identificação (ou, no caso de pessoas coletivas, com assinatura reconhecida), da qual conste um endereço postal para onde pretende que seja enviado o número de identificação pessoal ("PIN") a ser disponibilizado pela Sociedade; e **(ii)** proceder ao pré-registo através do sítio da Internet www.ctt.pt, de modo a definir uma palavra-passe, a qual, conjuntamente com o PIN acima referido, possibilita o acesso à votação por meios eletrónicos.

Os Acionistas poderão exercer o seu direito de voto entre as **00:00 horas (GMT) do dia 10 de abril de 2017 e as 17:00 horas (GMT) do dia 17 de abril de 2017**.

Só serão considerados os votos dos Acionistas relativamente aos quais **(i)** seja recebida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo das respetivas ações, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 10 de abril de 2017**, a declaração do Acionista pela qual este declara a sua intenção de participar na Assembleia Geral e **(ii)** seja enviada, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 11 de abril de 2017**, a informação do referido intermediário financeiro sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente com referência à Data de Registo, em condições de ser rececionada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em tempo e formato adequados à expedita organização da Assembleia Geral.

Escrutínio da votação

Os votos exercidos quer por correspondência, quer por meios eletrónicos, serão considerados no momento de escrutínio da votação por adição aos exercidos presencialmente no decurso da Assembleia Geral.

A presença na Assembleia Geral de Acionista que tenha exercido o respetivo direito de voto por correspondência ou por meios eletrónicos, ou de um seu representante, determina a revogação do voto expresso por aquela forma.

Os votos emitidos por correspondência ou por meios eletrónicos serão considerados como votos negativos em relação a propostas de deliberação que venham eventualmente a ser apresentadas em momento posterior à respetiva emissão.

Dr. Júlio de Castro Caldas – Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT:

Endereço postal: Av. D. João II n.º 13, 12.º – 1999-001 Lisboa

Telefone: + 351210 471826

Fax: + 351210 471994

E-mail: assembleiageral@ctt.pt

Sítio da Internet da Sociedade: www.ctt.pt

Lisboa, 9 de março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Júlio de Castro Caldas)

(assinatura ilegível)



DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO¹

Exmo. Senhor
[Intermediário Financeiro]²

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

O Acionista acima identificado, na qualidade de titular de _____ ações dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários, pela presente comunicação, manifestar a sua intenção de participar na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **20 de abril de 2017**.

Para o efeito, solicita o envio por V. Exas. ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT, **até às 23:59 horas (GMT) do dia 11 de abril de 2017**, de informação sobre o número de ações representativas do capital social dos CTT que se encontram registadas em seu nome na respetiva conta de registo individualizado, com referência à data de registo correspondente às **00:00 horas (GMT) do dia 11 de abril de 2017**, para a morada constante da respetiva convocatória, publicada em www.ctt.pt.

Com os melhores cumprimentos,

_____/_____/_____

(Assinatura)³

¹Esta declaração terá de ser recebida pelo Intermediário Financeiro **até às 23:59 horas (GMT) do dia 10 de abril de 2017**.

²Indicar a denominação social e morada completa do Intermediário Financeiro.

³Assinatura idêntica à registada no Intermediário Financeiro em causa.



CARTA DE REPRESENTAÇÃO⁴

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. D. João II, n.º 13, 12.º
Parque das Nações
1999-001 Lisboa

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nome completo / denominação social: _____
N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____
Morada ou sede social: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta n.º _____, junto do Intermediário Financeiro _____, constitui seu representante à Assembleia Geral Anual dos CTT, convocada para o próximo dia **20 de abril de 2017**, o(a) Senhor(a) _____, titular do número de identificação civil _____, a quem confere os poderes necessários para (quer em primeira quer em segunda convocação) propor, discutir, deliberar e votar, no sentido e pela forma que entender mais conveniente, sobre todas as matérias que forem discutidas constantes da Ordem de Trabalhos da referida Assembleia Geral, bem como sobre todos os assuntos que surjam no decurso da Assembleia Geral por circunstâncias imprevistas.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

5

⁴ A Carta de Representação terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17:00 horas (GMT) do dia 14 de abril de 2017.

⁵ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.



CARTA DE SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA⁶

(O boletim de voto pode igualmente ser obtido através do site www.ctt.pt, não sendo, assim, necessário enviar esta carta)

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. D. João II, n.º 13, 12º
Parque das Nações
1999-001 Lisboa

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta n.º _____, junto do Intermediário Financeiro _____, vem, pela presente, manifestar a intenção de exercer o direito de voto por correspondência na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **20 de abril de 2017**, e solicitar que lhe sejam remetidos os respetivos boletins de voto, para o endereço de correio eletrónico acima indicado.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

_____ 7

⁶ A carta a solicitar o envio de boletim para efeitos de votação por correspondência terá de ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao dia 10 de abril de 2017.

⁷ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.



CARTA DE SOLICITAÇÃO DE VOTAÇÃO POR MEIOS ELETRÓNICOS⁸

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. D. João II, n.º 13, 12.º
Parque das Nações
1999-001Lisboa

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 20 DE ABRIL DE 2017

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações daquela Sociedade registadas na conta n.º _____, junto do Intermediário Financeiro _____, vem, pela presente, manifestar a sua intenção de exercer o direito de voto por meios eletrónicos, através do sítio da Internet www.ctt.pt, na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **20 de abril de 2017**, e solicitar que lhe seja remetida, por correio postal registado, e para o endereço acima indicado, o número de identificação pessoal (“PIN”) a ser atribuído e disponibilizado pelos CTT.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

9

⁸ Esta comunicação terá de ser recebida via correio registado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até ao dia 10 de abril de 2017**.

⁹ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

BOLETIM DE VOTO – EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA¹⁰
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 20 DE ABRIL DE 2017
CTT – Correios de Portugal, S.A.

Nome completo / denominação social: _____
 N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____
 Morada ou sede social: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Morada ou sede social: _____
 Intermediário financeiro: _____

Deve assinalar o sentido de voto (quer em primeira quer em segunda convocação) com um **X**

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Um: Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quatro: Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Administrador para o mandato 2014-2016.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Cinco: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2017-2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Seis: Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos para o mandato 2017-2019, estabelecendo a remuneração dos membros desta última.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Sete: Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Oito: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social, para libertação de excesso de capital, de 75.000.000,00€ para 25.500.000,00€, sendo a redução no valor de 49.500.000,00€, mediante a redução do valor nominal de cada ação de 0,50€ para 0,17€, e o aumento do capital social, por incorporação de reservas, de 25.500.000,00€ para 75.000.000,00€, sendo o aumento no valor de 49.500.000,00€, mediante o aumento do valor nominal de cada ação de 0,17€ para 0,50€ (permanecendo inalterados os números 1 e 2 do artigo 4º dos Estatutos); e (ii) acerto do valor de reserva legal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Nove: Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

A votação expressa neste Boletim de Voto tem por objeto as propostas disponíveis na sede dos CTT e no site em www.ctt.pt

11

¹⁰ O Boletim de Voto deverá ser enviado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT, até às 17:00 horas (GMT) do dia 17 de abril de 2017, por correio registado para a morada: CTT – Correios de Portugal, S.A., Av. D. João II, n.º 13-12º, Parque das Nações 1999-001 Lisboa.

¹¹ Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato.

PONTO 1 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria

São neste ponto submetidos a aprovação da Assembleia Geral Anual os documentos de prestação de contas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. relativos ao exercício de 2016, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e demais documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria emitidos/aprovados, consoante aplicável, pelo Conselho de Administração, pela Comissão de Auditoria, pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor da Sociedade, os quais se encontram integralmente divulgados na sede social e em:

<http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/assembleias-gerais.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3>

PONTO 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade:

“Nos termos do artigo 23º dos Estatutos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”), os lucros líquidos anuais, devidamente aprovados, terão a seguinte aplicação:

- a) Um mínimo de 5% para constituição de reserva legal, até atingir o montante exigível;
- b) Uma percentagem a distribuir pelos acionistas, a título de dividendo a definir em Assembleia Geral;
- c) O restante para os fins que a Assembleia Geral delibere de interesse para a Sociedade.

Nos termos do artigo 295º, n.º1, do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), um mínimo de 5% é destinado à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração até que a mesma represente 20% do capital social. Sendo o capital social de € 75.000.000,00, 20% correspondem a € 15.000.000,00, pelo que a reserva legal à data de 31 de dezembro de 2016 supera o valor mínimo global exigido pelo Estatutos e pelo CSC.

Nos termos do artigo 294º, n.º1 do CSC, salvo diferente cláusula estatutária ou deliberação tomada por maioria de 3/4 dos votos correspondentes ao capital social em Assembleia Geral convocada para o efeito, não pode deixar de ser distribuído aos acionistas metade do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível. Nos Estatutos dos CTT não existe qualquer cláusula que disponha em contrário ao preceituado na referida disposição legal.

Por lucro distribuível entende-se o resultado líquido do exercício após constituição ou reforço de reserva legal e cobertura de resultados transitados negativos, quando aplicável. Com referência a 31 de dezembro de 2016, verifica-se que a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados são positivos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 apurou-se um resultado líquido do exercício, nas contas individuais, no montante global de € 62.160.395,00.

Devido às regras contabilísticas em vigor, já se encontra refletido no referido resultado líquido um montante de € 3.046.676,00 relativo à atribuição de gratificações, a título de participação nos lucros, a colaboradores e Administradores Executivos dos CTT. Nos termos do referido artigo 23º dos Estatutos da Sociedade, à remuneração fixa poderá acrescer, no caso dos Administradores Executivos, uma remuneração variável, a qual pode consistir numa percentagem dos lucros consolidados da Sociedade, caso em que a percentagem global de tais lucros afeta à remuneração variável não poderá exceder, em cada ano, o correspondente a 5% dos lucros consolidados do exercício.

Neste enquadramento e nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração propõe que:

- a) O resultado líquido do exercício de 2016, no montante global de € 62.160.395,00 apurado com base nas demonstrações financeiras individuais tenha a seguinte aplicação:
Dividendos*€ 60.805.324,00;
Reservas **€ 1.355.071,00;



- b) Sejam distribuídas reservas livres que se encontram contabilizadas como (outros) Resultados Transitados, no montante de € 11.194.676,00, sob a forma de dividendos*;
- c) Seja atribuído o montante máximo de € 3.046.676,00 (já pressuposto nas demonstrações financeiras individuais) a colaboradores e Administradores Executivos dos CTT, a título de gratificações de balanço.

* Distribuição de dividendos num total de € 72.000.000,00 correspondente a € 0,48 por ação.

** Resultante da reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis no âmbito e sujeito ao regime do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro.

Lisboa, 9 de março de 2017

Pelo Conselho de Administração,
(Assinaturas ilegíveis)'

PONTO 3 DA ORDEM DO DIA

Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada em 8 de março de 2017 pelas seguintes entidades: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando onze Fundos por si geridos, Gestmin, SGPS, S.A., GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A., GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando doze Fundos por si geridos, Kames Capital Plc representando sete Fundos por si geridos, Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A. e Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando trinta e dois Fundos por si geridos:

- “A) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376º e do n.º 1 do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual deverá proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- B) No exercício de 2016, o Conselho de Administração dos CTT desenvolveu as suas competências de administração da Sociedade com empenho, profissionalismo e diligência, seja no desempenho das tarefas de gestão executiva seja de supervisão e orientação estratégica, em linha com os objetivos definidos para a Sociedade e com os interesses dos Acionistas e demais *stakeholders*;
- C) Por sua vez, os órgãos de fiscalização dos CTT (Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas) levaram a cabo as suas funções legal e estatutariamente previstas com elevado profissionalismo ao longo do exercício de 2016, contribuindo igualmente para a prossecução dos objetivos e interesses referidos em B).

Assim, propõe-se à Assembleia Geral Anual dos CTT a ter lugar em 2017 que aprove:

1. Um voto de apreciação positiva e de louvor ao Conselho de Administração da Sociedade pelo desempenho das suas funções de administração durante o exercício de 2016;
2. Um voto de apreciação positiva e de louvor aos órgãos de fiscalização da Sociedade referidos no Considerando C) pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2016.”

Conforme documentação remetida à Sociedade, os subscritores desta proposta são Acionistas conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social.

PONTO 4 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Administrador para o mandato 2014-2016

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“Considerando que:

- A) Conforme comunicado ao mercado em 30 de maio de 2016, António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino apresentou a renúncia ao cargo de Administrador não executivo dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”);
- B) Nos termos do n.º 3 do artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), em reunião do Conselho de Administração, realizada a 4 de agosto de 2016, foi deliberado cooptar para este órgão, como Administradora não executiva, Céline Dora Judith Abecassis-Moedas, para completar o mandato 2014-2016, tal como comunicado ao mercado na mesma data;
- C) Tendo em conta o respetivo *curriculum vitae* e o parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações do Conselho de Administração do CTT em anexo, Céline Dora Judith Abecassis-Moedas dispõe de reconhecida experiência e competências que podem contribuir para dar resposta aos desafios estratégicos que se colocam à Sociedade e para o contínuo reforço das funções de supervisão da equipa executiva, sobretudo atento o grau de complementaridade de conhecimentos e experiência e o reforço do género feminino que aporta ao conjunto dos atuais membros do Conselho de Administração;
- D) Ademais, e conforme informação por esta apresentada, Céline Dora Judith Abecassis-Moedas é considerada independente à luz dos critérios previstos no Regulamento n.º 4/2013 e no Código de Governo das Sociedades de 2013, ambos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, por um lado, reunindo as condições necessárias para exercer funções de forma diligente e no interesse da Sociedade, com isenção e imparcialidade, e, por outro, contribuindo para que o Conselho de Administração integre um conjunto significativo de membros independentes.

O Conselho de Administração propõe assim à Assembleia Geral da Sociedade que delibere o seguinte:

A ratificação da cooptação de Céline Dora Judith Abecassis-Moedas como membro do Conselho de Administração dos CTT, para completar o mandato 2014-2016, nos termos do n.º 4 do artigo 393º do CSC.

Em anexo à presente encontra-se (i) o *curriculum vitae* de Céline Dora Judith Abecassis-Moedas com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 289º do CSC e (ii) o parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações da Sociedade a propósito desta ratificação.

Lisboa, 9 de março de 2017

O Conselho de Administração,
(assinaturas ilegíveis)”

Anexos

Curriculum vitae

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	45 anos (1 de junho de 1971, nascida em França)
Data da 1ª designação nos CTT	4 de agosto de 2016
Mandato	2014-2016

Formação académica

- ✓ **1994:** Licenciatura em Economia e Gestão, École Normale Supérieure de Cachan e La Sorbonne
- ✓ **1996:** Mestrado em Métodos Científicos de Gestão, Dauphine University, Paris
- ✓ **1999:** Doutoramento em Estratégia Empresarial, École Polytechnique, Paris

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT (designada em 14 de fevereiro de 2017 membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT, na sequência da comunicação da renúncia de Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa)

Experiência profissional

- ✓ A sua atividade académica de alto nível nas áreas de estratégia e inovação e as funções que desempenha como membro não executivo de empresas cotadas são a sua ocupação profissional principal.
- ✓ Possui mais de 15 anos de experiência de colaboração com empresas, nas áreas de consultoria, formação de executivos e em órgãos sociais de empresas. É Professora Associada nas áreas de Estratégia e Inovação na CATÓLICA-LISBON School of Business and Economics da Universidade Católica em Lisboa e Professora Afiliada na ESCP Europe. Os seus trabalhos encontram-se divulgados em publicações internacionais de destaque. Foi professora convidada na Sloan School of Management no MIT e foi Professora na Queen Mary – University of London. Trabalhou de 2000 a 2002 como consultora de estratégia na AT Kearney em Londres e como Gestora de Produto na Lectra em Nova Iorque. Começou a sua carreira no Research Lab da France Telecom.
- ✓ Recentemente tem desempenhado as funções de *lead independent director* e outros cargos não executivos em grandes empresas cotadas sendo membro de várias Comissões especializadas.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 -:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A.
- ✓ **2015 -:** Membro da Comissão de Auditoria da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)
- ✓ **2015 -:** *Lead Independent Director* e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)
- ✓ **2012 -:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

Parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações

“Considerando que:

- Segundo o artigo 4º do respetivo Regulamento, compete à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“Sociedade” ou “CTT”) acompanhar e apoiar os processos de nomeação dos membros do órgão de administração da Sociedade;
- Na sequência da renúncia de António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino em 30 de maio de 2016 ao cargo de Administrador não executivo dos CTT, foi deliberado, em reunião do Conselho de Administração (“CA”) de 4 de agosto de 2016, cooptar para membro não executivo deste órgão, Céline Dora Judith Abecassis-Moedas, para completar o mandato em curso (2014-2016), tendo esta sido selecionada após a análise de potenciais candidatos para o desempenho das funções em causa e a sua cooptação sido objeto de parecer favorável desta Comissão;
- Em conformidade com o disposto no artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais, o referido processo de cooptação culmina com a sua ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Nestes termos, e tendo presente que a diversidade de capacidades, conhecimentos, experiência e de género no seio do CA é um fator crucial para o desempenho com sucesso das suas funções, de acordo com a Política de Diversidade dos CTT, esta Comissão entende que a ratificação da cooptação de Céline Dora Judith Abecassis-Moedas, como membro não executivo do CA dos CTT, para completar o mandato 2014-2016, aporta a este órgão um perfil profissional que promove a manutenção dos melhores *standards* de qualidade profissional, dada a sua reconhecida experiência, competências e independência, adequados ao exercício de tais funções, em particular pelas seguintes razões:

- (i) De acordo com o respetivo *curriculum vitae*, Céline Dora Judith Abecassis-Moedas: (1) tem uma experiência relevante de colaboração com empresas como consultora, como formadora de executivos (por mais de 20 anos) e com assento em órgãos sociais; (2) Tem um currículo profissional que, para além da sua qualidade intrínseca, contribui para a atividade do CA atentas as funções já desempenhadas em especial como *lead independent director* e na administração não executiva de sociedades de grande dimensão e sociedades cotadas (sobretudo integrando comissões especializadas, em Portugal e Espanha, nos últimos 4 anos); e (3) No seu percurso profissional tem demonstrado capacidade para dar cumprimento aos deveres legais e de conduta e práticas de bom governo aplicáveis ao órgão de administração;
- (ii) Conforme declaração por esta apresentada, Céline Dora Judith Abecassis-Moedas é considerada independente à luz dos critérios previstos no Regulamento n.º 4/2013 e no Código de Governo das Sociedades de 2013, ambos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, termos em que contribui para que o CA integre um conjunto significativo de membros independentes, com efetiva capacidade de acompanhamento e supervisão da atividade dos demais Administradores;
- (iii) Atento o exposto, Céline Dora Judith Abecassis-Moedas pode contribuir para dar resposta aos desafios estratégicos que se colocam à Sociedade e para o contínuo reforço do desempenho de funções de supervisão da equipa executiva, seja (1) atento o grau de complementaridade de conhecimentos e experiência e o reforço do género feminino que aporta ao conjunto dos atuais membros do Conselho de Administração, seja (2) ao reunir as condições necessárias para exercer as suas funções de forma diligente e no interesse da Sociedade, com isenção e imparcialidade.

Lisboa, 9 de março de 2017

A Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações,
(Assinaturas ilegíveis)'

PONTO 5 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2017-2019

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada em 8 de março de 2017 pelas seguintes entidades: BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. representando quatro Fundos por si geridos, Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando onze Fundos por si geridos, Gestmin, SGPS, S.A., GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A., GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando doze Fundos por si geridos, Kames Capital Plc representando sete Fundos por si geridos, Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A. e Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando trinta e dois Fundos por si geridos:

Apresenta-se “a seguinte proposta a ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral Anual dos CTT (a ser convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral por solicitação do Conselho de Administração e que se espera tenha lugar em 20 de abril de 2017):

Eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria dos CTT para o mandato 2017-2019:

A eleição dos seguintes 13 membros do Conselho de Administração, incluindo 3 membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2017-2019:

Identificação	Cargo
<i>António Sarmento Gomes Mota, Casado, Rua das Salgadeiras, n.º 9, 1200-395 Lisboa, N.º de identificação fiscal 118 937 570</i>	Presidente do Conselho de Administração
<i>Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda, Casado, Rua das Amoreiras, n.º 78 – 7.º, 1250-024 Lisboa, N.º de identificação fiscal 132 480 131</i>	Vice-Presidente do Conselho de Administração
<i>André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa, Casado, Rua Manuel da Fonseca, n.º 8 – 1.º A, 1600-308 Lisboa, N.º de identificação fiscal 206 028 598</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira, Divorciada, Avenida Marginal, 8648, Condomínio Estoril Sol Residence, Edifício Cascais, 10.º B, 2760-427 Cascais, N.º de identificação fiscal 180 551353</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz, Casado, Rua da Imprensa Nacional n.º 83 – 3.º, 1250-124 Lisboa, N.º de identificação fiscal 152 746 196</i>	Vogal da Comissão de Auditoria e do Conselho de Administração
<i>José Manuel Baptista Fino, Divorciado, Av. 25 de Abril, n.º 1097 – 6.º B, 2750-515 Cascais, N.º de identificação fiscal 123 676 100</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>Céline Dora Judith Abecassis-Moedas, Casada, Rua Maria Ulrich – 4 B Bloco 3 – 4 esq., 1070-169 Lisboa, N.º de identificação fiscal 248 378 996</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>António Pedro Ferreira Vaz da Silva, Casado, Rua António José Saraiva, n.º 4-3.º Dto, 2650-383 Amadora, N.º de identificação fiscal 186 607 300</i>	Vogal do Conselho de Administração

Identificação	Cargo
<i>Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão, Casado, Rua Tenente Ferreira Durão, 41-1.º, 1350-311 Lisboa, N.º de identificação fiscal 225 443 465</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento, Casado, Rua Silva Carvalho, n.º 244-1.ºA, 1250-259 Lisboa, N.º de identificação fiscal 108 036 351</i>	Vogal do Conselho de Administração
<i>Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia, Casada, Rua do Paraíso da Foz, n.º 129, 4150-566 Porto, N.º de identificação fiscal 192 826 115</i>	Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal do Conselho de Administração
<i>Belén Amatriain Corbi, Divorciada, Príncipe de Vergara, 111 Duplicado, 28002 Madrid, Espanha, N.º de identificação fiscal 502 945 64G</i>	Vogal da Comissão de Auditoria e do Conselho de Administração
<i>Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde, Divorciado, Rua Caio Prado 363, Apto 212 (Consolação) 01303-001 São Paulo – SP Brasil, N.º de identificação fiscal 231180 818- 48</i>	Vogal do Conselho de Administração

Para efeitos do disposto no artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, considerem-se os *curriculum vitae* e declarações em matéria de requisitos de incompatibilidades e independência apresentados pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT. Em conformidade, nesta proposta são considerados 7 candidatos independentes (incluindo o Presidente do Conselho de Administração e todos os membros da Comissão de Auditoria, assim como 3 outros candidatos independentes) bem como a reeleição de 7 Administradores (incluindo 3 Administradores Executivos) e a eleição de 6 novos Administradores (incluindo 2 Administradores Executivos). Em qualquer caso, a designação dos membros da Comissão Executiva e de qualquer comissão interna do Conselho de Administração para o mandato 2017-2019 está sujeita a deliberação do Conselho de Administração a ter lugar após a sua eleição na Assembleia Geral Anual. “

Em anexo à presente proposta encontram-se (i) os *curricula vitae* de cada uma das pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto no artigo 289º, n.º 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais e (ii) as recomendações da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações respeitantes a esta proposta de eleição/reeleição emitidas em 20 de fevereiro de 2017.

Todos os candidatos indicados foram propostos pelos Acionistas signatários. Conforme documentação remetida à Sociedade, os subscritores desta proposta são Acionistas conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social.

Anexos

Curricula vitae

António Sarmento Gomes Mota

Presidente do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Não-Executivo e Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	58 anos (10 de junho de 1958, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	12 de novembro de 2013
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1981:** Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa
- ✓ **1984:** MBA, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **2000:** Doutoramento em Gestão de Empresas, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Vice-Presidente do Conselho de Administração, Administrador Não-Executivo e *Lead Independent Director* dos CTT
- ✓ **2014 – 2016:** Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT (de 2013 a 2014 Presidente do Conselho Fiscal dos CTT)

Outros cargos internos

- ✓ **2014 – 2016:** Presidente da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT
- ✓ **2015 – ...:** Presidente da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2016 – ...:** Membro da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

- ✓ Tem como principal ocupação profissional adicionalmente à sua atividade académica, as funções que desempenha nos CTT. **Setor & Indústria**
- ✓ Tem um percurso empresarial de 30 anos em cargos de gestão nos setores bancário, de consultoria e serviços financeiros. Ao longo dos anos tem vindo a presidir a vários Conselhos de Administração e Fiscalização em grandes empresas cotadas a operar em Portugal e no estrangeiro (o caso da EDP presente em 14 países). – **Liderança; Estratégia & Gestão; Internacional**
- ✓ Possui uma vasta experiência nas áreas de governo societário, estratégia, avaliação empresarial e gestão de risco, como consultor no passado, como membro de comissões de governo societário, remunerações e de auditoria e como Vice-presidente e atualmente Presidente do Instituto Português de *Corporate Governance*. – **Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética; Financeiro & Risco**
- ✓ Professor catedrático de Finanças no ISCTE Business School desde 2005. Foi Diretor do ISCTE Business School (de 2003 a 2012), Presidente do INDEG/ISCTE (de 2005 a 2012). É autor de várias obras de referência nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Tem igualmente sido membro e presidente de comissões de auditoria de grandes empresas cotadas. – **Financeiro & Risco; Estratégia & Gestão; Contabilidade & Auditoria**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2009 – ...:** Membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Auditoria da EDP – Energias de Portugal, S.A., sendo Presidente da Comissão de Auditoria desde 2015
- ✓ **2013 – 2016:** Presidente do Conselho de Administração (Não-Executivo) da SDC – Investimentos, SGPS, S.A.
- ✓ **2014 – 2015:** Vice-Presidente do Conselho de Administração (Não-Executivo) da Soares da Costa Construção, SGPS, S.A.
- ✓ **2009 – 2012:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2010 – ...:** Vice-Presidente do Instituto Português de *Corporate Governance*, sendo seu Presidente desde 2016
- ✓ **2013 – ...:** Membro da Comissão de Vencimentos da PHAROL, SGPS, S.A.

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Vice-Presidente do Conselho de Administração e *Chief Executive Officer* (CEO) dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	56 anos (24 de setembro de 1960, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1982:** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Presidente do Conselho de Administração e CEO dos CTT
- ✓ **2015 – ...:** Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2014 – ...:** Presidente dos Conselhos de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.

Outros cargos internos

- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT (renunciou a 2 janeiro último)
- ✓ **2016 – ...:** Presidente da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2015 – ...:** Presidente da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) e Membro da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2013 – ...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A.

Experiência profissional

- ✓ Desde 2012 que é CEO dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional. Tem sob a sua responsabilidade as áreas de Estratégia e Desenvolvimento, E-commerce, Marca e Comunicação, Internacional, Auditoria e Qualidade, Secretária-Geral e políticas de Recursos Humanos – **Liderança; Estratégia & Gestão; Setor & Indústria; Marketing / Comercial & Comunicação; Recursos Humanos; Financeiro & Risco; Internacional**
- ✓ Ao longo de 25 anos até 2008, desempenhou vários cargos na banca de investimento, de empresas e de retalho, incluindo CEO do Banco Mello e Vogal do Conselho de Administração Executivo do Millennium BCP, banco português cotado em bolsa e com operações de relevo na Europa Central e de Leste, pelas quais foi responsável. – **Liderança; Estratégia & Gestão; Setor & Indústria; Marketing / Comercial & Comunicação; Financeiro & Risco; Internacional**
- ✓ Desempenhou outras funções relevantes em empresas cotadas em bolsa a operar em Portugal e no estrangeiro, tendo sido CEO da Cimpor (grupo cimenteiro internacional na altura a operar em 12 países e uma das 5 maiores empresas no mercado de valores NYSE Euronext Lisbon) e Administrador Não-Executivo e Membro da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis (na altura a 3ª maior empresa mundial de energias renováveis). – **Liderança; Contabilidade & Auditoria; Financeiro & Risco; Internacional**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015 – ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e das Comissões de Auditoria e Compliance e de Nomeações e Remunerações da Endesa Energia, S.A.
- ✓ **Maio-Outubro 2014:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Norfin – Portuguese Property Group, S.A.
- ✓ **2010 – 2012:** CEO da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e Presidente da Cimpor Inversiones, S.A. e da Cimpor Macau, S.A.
- ✓ **2008 – 2012:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e das Comissões de Auditoria (2008-2011) e de Nomeações e Remunerações (2011-2012) da EDP Renováveis, S.A.
- ✓ **2008 – 2012:** Sócio-Gerente da *Deal Winds* – Sociedade Unipessoal Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2015 – ...:** Presidente da Direção da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação
- ✓ **2014 – ...:** Membro do Conselho de Administração da *International Post Corporation*
- ✓ **2014 – ...:** Membro da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- ✓ **2012 – ...:** Membro do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (ex-Conselho Geral)
- ✓ **2011 – ...:** Membro do Conselho Consultivo da Nova School of Business and Economics
- ✓ **2009 – ...:** Membro da Comissão de Vencimentos da Pharol, SGPS, S.A. (suspendeu o exercício do cargo entre agosto de 2012 e março de 2014)
- ✓ **2006 – ...:** Membro do Conselho Consultivo do Mestrado em Finanças da Católica Lisbon School of Business & Economics
- ✓ **2006 – ...:** Membro do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais (designado Vice-Comodoro deste órgão em 2016)

Número de ações CTT de que é titular: 67.982



André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

Membro do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* (CFO) dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	43 anos (1 de junho de 1973, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1996:** Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Membro do Conselho de Administração e CFO dos CTT
- ✓ **2015–....:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2014–....:** Membro dos Conselhos de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- ✓ **2012–....:** Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Desde 2012 que é CFO dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional desde essa data. Nessa qualidade, é responsável pelas áreas de Finanças & Risco, Contabilidade & Tesouraria e Planeamento & Controlo de Gestão, sendo igualmente responsável pela unidade de negócio Serviços Financeiros bem como pelas áreas de Regulação e Concorrência e Relações com Investidores. – **Contabilidade & Auditoria; Financeiro & Risco; Setor & Indústria; Jurídico & Regulação; Estratégia & Gestão; Internacional**
- ✓ Com um percurso profissional de 16 anos na banca comercial e de investimento no Grupo Santander, desempenhou diversos cargos dentro do Grupo em Portugal e no estrangeiro. Integrou a equipa de Corporate Finance do Banco Santander de Negócios em 1996 tendo posteriormente liderado a equipa *cross border* na área de Fusões e Aquisições onde foi responsável por várias aquisições em países da América Latina. Em 2000, foi nomeado Diretor de Corporate Banking, sendo responsável pela criação do Departamento de Clientes Globais do Santander e pelas relações com os principais clientes empresariais portugueses (atuando na qualidade de consultor de grandes empresas cotadas em muitas transações de relevo em Portugal, Espanha e Brasil). – **Financeiro & Risco; Internacional**
- ✓ Em 2007, foi nomeado Diretor Executivo de Credit Markets do Banco Santander em Portugal, numa altura em que o Santander foi escolhido como Bookrunner em muitas emissões de Eurobonds e Mandated Lead Arranger em alguns dos mais importantes financiamentos de projetos nos setores de renováveis e infraestruturas em Portugal, assim como a montagem dos financiamentos de diversas transações de M&A. – **Financeiro & Risco; Contabilidade & Auditoria.**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2012–....:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Eurogiro A/S, sendo seu Vice-Presidente Não-Executivo desde 2015
- ✓ **2006–2012:** Sócio-Gerente da Pleximyng, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: 55.508



Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	51 anos (3 de janeiro de 1966, nascida em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de agosto de 2012
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1988:** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia e Gestão
- ✓ **2005:** Executive MBA, AESE – Associação de Estudos Superiores de Empresa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2012 – 2016:** Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT
- ✓ **2014–...:** Membro dos Conselhos de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- ✓ **2013–...:** Presidente do Conselho de Administração da Mailtec Comunicação, S.A.
- ✓ **2015–...:** Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.
- ✓ **2015–...:** Membro do Conselho de Administração da Correio Expresso de Moçambique, S.A.

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Desde 2012 que é Vogal executiva dos CTT sendo esta a sua principal ocupação profissional desde essa data. Tem sido responsável pelas Unidades de Negócio de Correio, Expresso & Encomendas (CTT Expresso em Portugal, Tourline em Espanha e CORRE em Moçambique) e pela Rede de Lojas. – **Marketing / Comercial & Comunicação; Setor & Indústria; Estratégia & Gestão; Internacional**
- ✓ Possui 18 anos de experiência na banca de retalho (até 2003) como quadro superior no Barclays Bank, Banco Mello, Millennium BCP e Banco Popular Portugal. Durante dois anos, desempenhou as funções de *Chief Executive Officer* da Payup (Portugal e Espanha). – **Marketing / Comercial & Comunicação; Setor & Indústria; Internacional**
- ✓ De 2003 a 2007, iniciou a sua carreira no setor dos serviços postais como Diretora Comercial e de Marketing dos CTT, tendo sido responsável pelo marketing operacional e estratégico da rede de retalho, PME e Grandes Contas. – **Marketing/ Comercial & Comunicação; Setor & Indústria**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2013-2014:** Presidente do Conselho de Administração da EAD – Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.
- ✓ **2012:** Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: 48.828



Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT
- Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	73 anos (5 agosto de 1943, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de março de 2014
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1965:** Licenciatura em Direito, Universidade Clássica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT
- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Auditoria dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ **2014 -2016:** Presidente da Comissão de Ética dos CTT

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções de liderança e consultoria em universidades e em organizações sem fins lucrativos (complementarmente ao seu cargo de Vogal não executivo nos CTT) são atualmente a sua principal ocupação profissional. – **Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética; Setor & Indústria**
- ✓ Com formação em direito, iniciou a sua carreira profissional exercendo advocacia em Portugal, de 1965 a 1974, tendo simultaneamente desempenhado cargos de gestão em grandes consórcios financeiros e industriais nacionais e internacionais, nomeadamente no Grupo Anglo-Americano/De Beers (Portugal), no Banco do Alentejo e na parabancária Diners Club. No Brasil, entre 1975 e 1981, exerceu consultoria na Interbrás - Petrobrás e foi Presidente do Banco Pinto de Magalhães e da distribuidora e corretora de valores mobiliários Pinto de Magalhães. – **Jurídico & Regulação; Setor & Indústria, Internacional**
- ✓ Em Portugal, exerceu, a partir de 1981, vários cargos de gestão executiva no Grupo Jorge de Mello/Nutrinveste, como Vogal, Vice-Presidente e Presidente de mais de 25 empresas industriais e financeiras (designadamente Tabaqueira, Molaflex, Incofina). Recentemente tem exercido funções em grandes empresas cotadas em Portugal, como a Luz Saúde. – **Estratégia & Gestão**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – ...:** Presidente do Conselho Fiscal da Sagasta Finance, STC, S.A.
- ✓ **2010 – ...:** Presidente da Sociedade Gestora do Fundo de Capital de Risco Bem Comum
- ✓ **2005 – ...:** Gerente da I Cook - Organização de Eventos, Lda.
- ✓ **2014 – 2015:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Espírito Santo Saúde, SGPS, S.A.
- ✓ **1998 – 2014:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Nutrinveste, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2015 – ...:** Membro do Conselho Consultivo da Luz Saúde, S.A.
- ✓ **2011 – ...:** Membro da Comissão Consultiva do Instituto Português de *Corporate Governance*
- ✓ **2009 – ...:** Presidente da Nova *School of Business and Economics*
- ✓ **2008 – ...:** Membro dos *International and European Boards* da UNIAPAC – *Union des Entrepreneurs Chrétiens*
- ✓ **2006 – ...:** Vice-Presidente do Fórum para a Competitividade
- ✓ **2008 – 2015:** Vice-Presidente da ACEGE – Associação Cristã de Empresários e Gestores

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma



José Manuel Baptista Fino

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	63 anos (10 de janeiro de 1954, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	19 de dezembro de 2014
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1972-1974:** Frequência do curso de Business Studies in North East London Polytechnic, UK

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ **2014 – 2016:** Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT
- ✓ **2015 – ...:** Membro da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções em Conselhos de Administração em grandes empresas cotadas (incluindo os CTT desde 2014) e o seu papel de empresário em diferentes setores são atualmente a sua principal ocupação profissional. – **Liderança; Estratégia & Gestão; Setor & Indústria**
- ✓ Empresário desde 1977 foi promotor e gestor de diversas empresas em Portugal, Espanha e mais recentemente Moçambique. Destacam-se atividades na área de retalho para o lar, como a Snucker e a Área Infinitas (empresa que resultou do franchise em Portugal da Habitat), na promoção imobiliária e na atividade agro-industrial. – **Liderança; Estratégia & Gestão; Internacional**
- ✓ Representando posições acionistas relevantes, foi membro não executivo do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. durante 8 anos (de 2004 a 2012), e é desde 2008 também membro não executivo do Conselho de Administração da SDC – Investimentos, SGPS, S.A., ambas empresas com ações cotadas no Euronext Lisbon e a operar em Portugal e no estrangeiro. É ainda membro não executivo do Conselho de Administração da Speciality Minerals (Portugal), subsidiária em Portugal do grupo multinacional Minerals Technologies Inc. – **Estratégia & Gestão; Internacional**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2009–...:** Presidente do Conselho de Administração da Ramada Energias Renováveis, S.A.
- ✓ **2008–...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da SDC – Investimentos, SGPS, S.A.
- ✓ **2007–...:** Administrador Único da Dignatis – Investimentos Imobiliários e Turísticos SGPS, S.A.
- ✓ **2001–...:** Presidente do Conselho de Administração da Ramada Holdings SGPS, S.A.
- ✓ **1997–...:** Sócio-Gerente da Nova Algodoeira, Lda.
- ✓ **1996–...:** Administrador Único da Dorfino Imobiliário, S.A.
- ✓ **1994–...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Speciality Minerals (Portugal) Especialidades Mineraias, S.A.
- ✓ **2004 – 2013:** Membro do Conselho de Administração da Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- ✓ **2004 – 2013:** Membro do Conselho de Administração da Manuel Fino, SGPS, S.A.
- ✓ **2004 – 2012:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- ✓ **2001 – 2013:** Presidente do Conselho de Administração da Ethnica, SGPS, S.A.
- ✓ **2001 – 2013:** Presidente do Conselho de Administração da Area Infinitas Design de Interiores, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	45 anos (1 de junho de 1971, nascida em França)
Data da 1ª designação nos CTT	4 de agosto de 2016
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1994:** Licenciatura em Economia e Gestão, École Normale Supérieure de Cachan e La Sorbonne
- ✓ **1996:** Mestrado em Métodos Científicos de Gestão, Dauphine University, Paris
- ✓ **1999:** Doutoramento em Estratégia Empresarial, École Polytechnique, Paris

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT (designada em 14 de fevereiro de 2017 membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT, na sequência da comunicação da renúncia de Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa)

Experiência profissional

- ✓ A sua atividade académica de alto nível nas áreas de estratégia e inovação e as funções que desempenha como membro não executivo de empresas cotadas são a sua ocupação profissional principal. - **Estratégia & Gestão**
- ✓ Possui mais de 15 anos de experiência de colaboração com empresas, nas áreas de consultoria, formação de executivos e em órgãos sociais de empresas. É Professora Associada nas áreas de Estratégia e Inovação na CATÓLICA-LISBON School of Business and Economics da Universidade Católica em Lisboa e Professora Afiada na ESCP Europe. Os seus trabalhos encontram-se divulgados em publicações internacionais de destaque. Foi professora convidada na Sloan School of Management no MIT e foi Professora na Queen Mary – University of London. Trabalhou de 2000 a 2002 como consultora de estratégia na AT Kearney em Londres e como Gestora de Produto na Lectra em Nova Iorque. Começou a sua carreira no Research Lab da France Telecom. - **Estratégia & Gestão; Internacional**
- ✓ Recentemente tem desempenhado as funções de *lead independent director* e outros cargos não executivos em grandes empresas cotadas sendo membro de várias Comissões especializadas. - **Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética; Contabilidade & Auditoria**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 - ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A.
- ✓ **2015 - ...:** Membro da Comissão de Auditoria da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)
- ✓ **2015 - ...:** *Lead Independent Director* e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)
- ✓ **2012 - ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Europac (*Papeles y Cartones de Europa, S.A.*)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma



António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	50 anos (13 de novembro de 1966, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1991:** Ensino Secundário, Escola Secundária da Amadora
- ✓ **2014:** Programa de Direção de Empresas, AESE Business School

Cargos internos de administração e fiscalização e outros cargos internos

- ✓ **2013 - ...:** Diretor da Rede de Lojas
- ✓ **2011-2013:** Diretor Comercial
- ✓ **2006-2011:** Adjunto do Diretor Comercial
- ✓ **2004-2006:** Gestor Comercial

Experiência profissional

- ✓ Desde 2013 que exerce funções de Diretor da Rede de Lojas dos CTT sendo essa a sua principal ocupação profissional. – **Estratégia & Gestão**
- ✓ Com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial e de retalho no Millennium BCP, exerceu várias funções dentro do grupo em Portugal tendo integrado a equipa *Private and Business* do MillenniumBcp em 2000. – **Marketing / Comercial & Comunicação; Setor & Indústria**
- ✓ Em 2004 ingressou nos CTT como Gestor Comercial, tendo sido responsável pelas operações e vendas da zona sul da Rede de Lojas. Desenvolveu com sucesso a sua carreira nos CTT tendo em 2013 assumido o cargo de Diretor da Rede de Lojas, adquirindo uma vasta experiência em gestão e motivação de equipas e de Recursos Humanos bem como em vendas e marketing dos vários produtos colocados através da Rede de Lojas (desde o Correio, ao Expresso & Encomendas e aos Serviços Financeiros, bem como serviços de interesse geral). Ao longo deste período de 12 anos, esteve envolvido em várias iniciativas e projetos-chave relacionados com a otimização e racionalização da Rede de Lojas e do seu portfólio, bem como com a promoção da proximidade e capilaridade associadas a essa rede. – **Marketing/ Comercial & Comunicação; Recursos Humanos; Setor & Indústria**
- ✓ O seu historial nos CTT contribuiu para tornar a Rede de Lojas num canal de vendas e serviços cada vez mais importante no crescimento das receitas dos CTT em todas as unidades de negócio, e numa plataforma nacional de conveniência e multi-serviços. Mais recentemente, desempenhou um papel ativo no lançamento do Banco CTT em 2016 que se encontra apoiado na referida Rede. É também membro do Comité da Rede de Lojas criado entre os CTT e o Banco CTT (sendo este um fórum chave para discutir e acordar assuntos relacionados com a parceria dos CTT / Banco CTT relacionada com o Canal da Rede de Lojas). – **Estratégia & Gestão**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma



Francisco Maria da Costa de Sousa de Macedo Simão

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	34 anos (4 de outubro de 1982, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **2005:** Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **2008:** MBA, INSEAD

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2016 -...:** Presidente do Conselho de Administração da Escrita Inteligente, S.A. (*start-up* da área digital adquirida pelos CTT)

Outros cargos internos

- ✓ **2014 -...:** Diretor de Estratégia e Desenvolvimento dos CTT

Experiência profissional

- ✓ Tem como principal ocupação profissional desde 2014 o exercício das funções de diretor de Estratégia e Desenvolvimento nos CTT. – **Estratégia & Gestão; Setor & Indústria**
- ✓ Começou a sua carreira em 2005 na McKinsey & Company - de analista às funções de líder de projeto - onde foi assessor de vários projetos de transformação de negócios, operacionais e de negócios em várias indústrias derivadas, nomeadamente banca, telecomunicações, logística, retalho e saúde. – **Estratégia & Gestão; Setor & Indústria**

Antes de ingressar nos CTT, ocupou posições de gestão em grandes empresas portuguesas cotadas como a Cimpor (um grupo cimenteiro então ativo em 12 países e uma das 5 maiores empresas no Euronext Lisbon, onde foi Chefe de Gabinete do CEO); a REN (operadora da rede de transporte de eletricidade e gás natural, onde desempenhou o cargo de Responsável pelo Desenvolvimento do Negócio após a 2ª fase de privatização e o início do seu projeto estratégico com parceiros globais no setor); a SIBS (a principal empresa portuguesa de soluções de pagamento com um portfolio de produtos centrado principalmente em processamento de cartões de negócios, plataformas digitais e infraestruturas de pagamento, onde foi Diretor de Estratégia, Controlo de Gestão e Comunicação, e CEO da Pagamentos SIBS). – **Liderança; Estratégia & Gestão; Internacional; IT & Tecnologia**
- ✓ Na sua atual posição nos CTT, é responsável pela Direção de Estratégia e Desenvolvimento do Grupo, que se compõe de 4 níveis: Estratégia do Grupo e gestão do *portfolio*, apoiando decisões executivas numa perspetiva de criação de valor sustentável; elaboração e lançamento de orgânica de negócios em conjunto com as 4 unidades de negócio e em estreita relação com as diversas áreas dos CTT centradas em medidas de eficiência e soluções inovadoras, sobretudo em termos de Marketing, Operações e Sistemas de Informação; Liderança em Fusões e Aquisições numa perspetiva *end-to-end* com vista à captura de oportunidades de crescimento inorgânico; e gestão da inovação quer exploratória quer incremental. – **Estratégia & Gestão; Setor & Indústria; IT & Tecnologia**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 -...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Almonda S.A. (principal acionista da Renova)
- ✓ **2013-2014:** Membro do Conselho de Administração e *Chief Executive Officer* da SIBS Pagamentos, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	56 anos (12 de novembro de 1960, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1983:** Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa
- ✓ **1987:** Mestrado em Engenharia de Estruturas, IST, Universidade de Lisboa
- ✓ **1992:** Doutoramento em Engenharia Civil, Imperial College, London
- ✓ **1999:** Agregação em Sistemas Inteligentes pelo IST, Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização e outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções como Vice-presidente e CEO na Gestmin SGPS são a sua principal ocupação profissional desde 2015. – **Liderança; Estratégia & Gestão**
- ✓ Possui uma experiência profissional de 30 anos em cargos executivos e não executivos em grandes empresas cotadas em Portugal e no Brasil, sobretudo nos setores das infraestruturas e da energia. Foi Vogal Executivo na Brisa durante 11 anos, uma empresa cotada com atividade em Portugal e no estrangeiro (na altura a operar em 5 países), sendo responsável entre outras pelas áreas de operações, inovação, desenvolvimento de negócio internacional, presidindo várias concessionárias de infraestruturas. Entre 2000 e 2003, foi Vogal não executivo da EDP, sendo esta na altura a maior empresa cotada em Portugal. De 2011 a 2015 foi Vogal do Conselho de Administração e CEO da Efacec, uma empresa industrial reconhecida pela sua inovação em equipamentos e automação no ramo da energia, na altura presente em 22 países, sendo responsável por áreas como gestão de risco, recursos humanos, comunicação, inovação e negócio internacional. – **Estratégia & Gestão; IT & Tecnologia; Recursos Humanos; Financeiro & Risco; Internacional**
- ✓ Começou a sua carreira profissional como académico, tendo sido Professor catedrático no IST desde 2000; iniciou uma licença prolongada em 2002, de modo a dedicar-se ao exercício de funções a tempo inteiro em cargos de gestão empresarial.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – ...:** Membro do Conselho de Administração da Sogestão, S.A.
- ✓ **2016 – ...:** Gerente da Gestmin Serviços, Unipessoal, Lda.
- ✓ **2016 – ...:** Membro do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A.
- ✓ **2015 – ...:** Vice-Presidente do Conselho de Administração e *Chief Executive Officer* da Gestmin, SGPS, S.A.
- ✓ **2014 – 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do CCB – Fundação Centro Cultural de Belém
- ✓ **2012 – 2015:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Grupo José de Mello SGPS
- ✓ **2011 – 2015:** Membro do Conselho de Administração e *Chief Executive Officer* da Efacec Capital, SGPS, S.A.
- ✓ **2011 – 2015:** Presidente de várias subsidiárias da Efacec: Efacec-Sistemas de Gestão (PT), Efacec Energia – Máquinas e Equipamentos Eléctricos (PT), Efacec Engenharia e Sistemas (PT), Efacec-Serviços de Manutenção e Assistência (PT), Efacec Marketing Internacional (PT), Gemp – Empreendimentos Imobiliários (PT), Empovar (PT), Efacec USA, Inc. (US), Efacec India Private Limited (IN), Efacec Handling Solutions (PT), Efacec Moçambique (MZ), Efasa (ZA).

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – ...:** Membro do Conselho Geral do Instituto Português de *Corporate Governance*
- ✓ **2015 – ...:** Vogal da Direção da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação (Presidente entre 2012-2015)
- ✓ **2015 – ...:** Presidente do Clube de Golfe da Quinta do Peru
- ✓ **2014 – ...:** Membro do Conselho Consultivo da ANI – Agência Nacional de Inovação
- ✓ **2014 – ...:** Membro do Conselho Consultivo da Universidade de Lisboa
- ✓ **2013 – ...:** Membro Permanente do Conselho Consultivo da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
- ✓ **2011 – ...:** Vice-Presidente da Academia de Engenharia
- ✓ **2007 – ...:** Presidente Honorário da ASECAP – Associação Europeia de Auto-Estradas com Portagens
- ✓ **2014 – 2015:** Presidente da Assembleia Geral da APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
- ✓ **2012-2015:** Membro & Co-coordenador do CNEI – Conselho Nacional para o Empreendedorismo e Inovação

Número de ações CTT de que é titular: 9.550



Maria Luísa Coutinho Ferreira Leite de Castro Anacoreta Correia

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	49 anos (14 de dezembro de 1967, nascida em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1991:** Licenciatura em Gestão, Universidade Católica Portuguesa (UCP)
- ✓ **1999:** Mestrado em Economia, Universidade do Porto
- ✓ **2002:** Revisora Oficial de Contas (ROC), Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- ✓ **2009:** Doutoramento em Gestão, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização e outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ A sua atividade académica de topo e o exercício de funções em órgãos de fiscalização em grandes empresas cotadas são atualmente a sua principal ocupação profissional. – **Contabilidade & Auditoria**
- ✓ Tem mais de 20 anos de experiência académica como Professora na UCP (desde 1993) nas áreas de Contabilidade e Fiscalidade. É diretora do curso de Mestrado em Auditoria e Fiscalidade na Faculdade de Economia e Gestão da UCP (desde 2010). É coordenadora científica da Católica Porto Business School da UCP (desde 2011). É igualmente Diretora do Management and Entrepreneurship of the Porto Regional Centre of the UCP (desde 2014). – **Contabilidade & Auditoria**
- ✓ Como ROC há mais de 10 anos, foi eleita para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos ROC Portuguesa em 2012, assim como foi membro de órgãos de administração e fiscalização de grandes empresas cotadas em Portugal (desde 2008), tendo sido recentemente eleita para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Sogrape SGPS, uma empresa com operações em 10 países. – **Contabilidade & Auditoria; Financeiro & Risco; Liderança; Estratégia & Gestão; Internacional**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015** – ...: Presidente do Conselho Fiscal da Sogrape, SGPS, S.A.
- ✓ **2014** – ...: Sócia da Novais, Anacoreta & Associado, SROC
- ✓ **2008** – ...: Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Impresa, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2012** – ...: Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos ROC e sua representante na *Fédération des Experts-Comptables Européens*
- ✓ **2011** – ...: Membro do Conselho Científico da Associação Fiscal Portuguesa
- ✓ **2011** – ...: Árbitro em matérias tributárias do CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma



Belén Amatriain Corbi

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)

Idade (data de nascimento e nacionalidade)	58 Anos (29 de dezembro de 1958, nascida em Espanha)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1982:** Licenciada em Direito e Economia – ICADE E-1, Universidad Pontificia de Comillas, Madrid, Espanha
- ✓ **2015:** *Good Governance Certificate*, IC-A Instituto de Consejeros-Administradores, Espanha

Cargos internos de administração e fiscalização e outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ As funções que desempenha como membro não executivo em vários Conselhos de Administração são a sua ocupação profissional principal, sobretudo como membro de Comissões de Nomeações e Remunerações, de Auditoria, *Compliance* e Risco. – **Estratégia & Gestão; Financeiro & Risco; Contabilidade & Auditoria**
- ✓ Ao longo de 15 anos e até 1997, desempenhou cargos nas áreas de marketing e publicidade, tendo ao longo de 10 anos sido quadro superior de topo de empresas de prestação de serviços de marketing. – **Marketing / Comercial & Comunicação**
- ✓ De 1997 a 2012 desempenhou diversas funções no Grupo Telefónica (uma empresa de telecomunicações cotada em vários países), incluindo o cargo de CEO da Telefónica Móviles Espanha, CEO da Telefónica Espanha (fixo & móvel), CEO e Presidente do Conselho de Administração a nível mundial da TPI (Páginas Amarelas). **Liderança; Estratégia & Gestão; Setor & Indústria; Marketing / Comercial & Comunicação; Internacional**
- ✓ Mais recentemente tem exercido cargos de liderança e de membro de órgãos de administração e fiscalização em empresas cotadas e empresas de grande dimensão em Espanha, em funções não executivas e em Comissões de Auditoria, Risco, *Compliance* e Remunerações, incluindo no Banco Evo, desde 2014. – **Financeiro & Risco; Contabilidade & Auditoria; Setor & Indústria; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 - ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da PRIM (empresa cotada da área das tecnologias da saúde)
- ✓ **2015 - ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da Euskaltel (empresa cotada da área das telecomunicações)
- ✓ **2015 - ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações e Membro da Comissão de Auditoria e *Compliance* da SolidQ (*Business Intelligence*)
- ✓ **2014 - ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria e *Compliance* e da Comissão de Risco e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Evo (Espanha)
- ✓ **2013 - 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Capital Radio, Economic Radio
- ✓ **2012 - 2016:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Amacor, Real Estate
- ✓ **2009 - 2012:** Membro Executivo do Conselho de Administração e *Chief Marketing Officer* a nível mundial, da Telefónica S.A. (empresa cotada de telecomunicações)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 - ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações do IC-A Instituto de *Consejeros-Administradores*,
- ✓ Atribuída a Grã Cruz de Mérito Civil pelo Governo espanhol no âmbito do seu trabalho no desenvolvimento da Internet em Espanha

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	63 anos (15 de abril de 1953, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	Proposta de nova eleição
Mandato proposto	2017-2019

Formação académica

- ✓ **1975:** Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa – Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização e outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ A consultoria de gestão é atualmente a sua principal ocupação profissional. **Estratégia & Gestão**
- ✓ Com uma longa carreira profissional de 30 anos na banca de investimento no Haitong Bank, S.A. (ex-BESI-Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.), onde começou como *Managing Director* de *Corporate Finance*, posteriormente assumiu vários cargos e funções, tanto ao nível dos produtos do banco como nos respetivos órgãos de administração e gestão executiva. – **Financeiro & Risco; Sector & Indústria**
- ✓ Nos últimos 11 anos foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva do Haitong Bank, S.A, onde desempenhou vários cargos e funções tanto em Portugal como no estrangeiro, nomeadamente *Commercial Head*, *Global Head* de *Corporate Finance*, *Global Head* de *Acquisition Finance*, *Global Head* de *Asset Management* e *Global Head* de *Private Banking*. Foi também o representante junto da FSA (entidade reguladora de serviços financeiros no Reino Unido) pela sucursal em Londres do Haitong Bank, S.A. – **Liderança; Estratégia & Gestão; Marketing/ Comercial & Comunicação; Financeiro & Risco; Sector & Indústria; Internacional**
- ✓ De 2008 a 2015 exerceu funções de administração não executiva na EDP Renováveis, S.A. (*player* mundial no setor de energias renováveis sediado em Espanha e com ações cotadas na Euronext Lisbon desde 2008), tendo integrado como Administrador independente a respetiva Comissão de Nomeações e Remunerações. – **Internacional; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015-...**: Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Empark – Aparcamientos y Servicios, S.A.
- ✓ **2015-2016:** Presidente do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.
- ✓ **2014-2015:** Presidente da Diretoria (Comissão Executiva) do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.
- ✓ **2010-2014:** Membro do Conselho de Administração da ESSI Investimentos, SGPS, S.A. (incorporada no Haitong Bank S.A.)
- ✓ **2008-2015:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Nomeações e Remunerações da EDP Renováveis, S.A.
- ✓ **2008-2016:** Membro do Conselho de Administração do Haitong Securities (UK) Limited
- ✓ **2008-2016:** Representante junto da FSA pela sucursal em Londres do Haitong Bank, S.A.
- ✓ **2005-2016:** Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva do Haitong Bank, S.A.
- ✓ **2004-2014:** Membro do Conselho de Administração da ESSI SGPS, S.A. (incorporada no Haitong Bank, S.A.)
- ✓ **2004-2014:** Membro do Conselho de Administração da Espírito Santo Investment Holdings Limited (incorporada no Haitong Securities (UK) Limited)
- ✓ **2004-2013:** Membro do Conselho de Administração da ESSI Comunicações, SGPS, S.A. (incorporada no Haitong Securities (UK) Limited)
- ✓ **2000-2014:** Conselheiro do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2013-2016:** Membro da Direção da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira (CCILB)
- ✓ **2013-2016:** Membro da Direção da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil (CPCB)
- ✓ **2013-2015:** Representante do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. na Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI)
- ✓ **1991-2014:** Membro do Conselho Fiscal da Academia de Música de Santa Cecília

Número de ações dos CTT de que é titular: Nenhuma

Recomendações da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações ("CGSAN")

Considerando que:

- (i) O papel primordial do Conselho de Administração ("CA") é definir, de forma objetiva e fundamentada, a estratégia dos CTT, acompanhando de perto o seu desempenho e mantendo controlos internos sólidos e eficazes, (a) numa fase em que se encontra já concluída a sua transição de empresa pública para sociedade cotada e (b) no contexto dos significativos desafios e oportunidades que se colocam aos CTT e dos setores em que estes operam sujeitos a constantes mutações.
- (ii) A diversidade de capacidades, conhecimentos, experiência e de género no seio do CA é um fator crucial para que desempenhe com sucesso aquelas funções no referido contexto, considerando-se que a seleção dos seus membros deve ter presente as conclusões dos processos de análise da estrutura e de Autoavaliação do CA e os seguintes princípios quanto à sua composição qualitativa e quantitativa:

Separação entre as funções de Presidente do CA e de Presidente da Comissão Executiva (CE)	<ul style="list-style-type: none">▪ Conclusão do período de transição pós-privatização▪ Esta separação permite a seleção como Presidente de uma pessoa com independência, disponibilidade de tempo e capacidade de liderança, bem como preparação empresarial e profissional adequadas a este papel e complementares às do Presidente da CE; e▪ Para o papel de Presidente da CE de uma pessoa com experiência significativa e de sucesso em cargos executivos em empresas cotadas e empresas de grande dimensão e complexidade comparáveis e com boa capacidade estratégica e de liderança
Maioria de Administradores Independentes no seio do CA	<ul style="list-style-type: none">▪ Adequada ao modelo de governo, dimensão, estrutura acionista e <i>free float</i> da Sociedade▪ A presença de Administradores Não-Executivos e Independentes (segundo os critérios nacionais) com um perfil adequado a promover o desempenho eficaz do CA (contribuindo para as decisões estratégicas, quanto ao perfil de risco da Empresa e sua gestão e para desafiar e supervisionar os resultados atingidos, bem como influenciar um processo de decisão eficiente e objetivo e implementar práticas adequadas e sólidas de governo, sustentabilidade e conduta)
Comissão de Auditoria ("CAUD") composta por 3 membros (incluindo o Presidente) em cumprimento dos requisitos legais	<ul style="list-style-type: none">▪ Nenhum dos seus membros se encontre em qualquer situação de incompatibilidade legal▪ Os seus membros, incluindo o Presidente, obedeçam aos requisitos de independência definidos na lei e pelo menos um destes membros tenha habilitação académica legalmente exigida e adequada ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade▪ Os seus membros tenham, no seu conjunto, formação e experiência prévias no setor em que os CTT operam
2 comissões internas do CA (além da CAUD)	<ul style="list-style-type: none">▪ A CE mantenha 5 membros (sendo a gestão executiva de topo dos CTT membros do CA e da CE)▪ Uma comissão especializada em matérias relativas a governo societário, nomeações e avaliação composta por 5 Administradores Não-Executivos e pelo menos uma maioria de Independentes (segundo os requisitos nacionais)▪ Dispondo os seus membros de capacidades e experiência diversificadas em função dos respetivos poderes delegados
Diversidade de género e idade adequada, bem como capacidades e experiência académica e profissional complementares	<ul style="list-style-type: none">▪ Atingindo um objetivo de 30% do género feminino no CA desde o início deste mandato▪ Atingindo um equilíbrio adequado de idades e senioridades e de <i>background</i> cultural (resultante, por exemplo, da nacionalidade e do seu papel na sociedade civil, etc.)▪ Representando um conjunto diverso de áreas de conhecimento e experiência académica atentos os desafios estratégicos que se colocam aos CTT▪ Representando uma combinação equilibrada das seguintes áreas de conhecimento e experiência profissional face aos desafios estratégicos que se colocam aos CTT: Liderança, estratégia e gestão; Financeiro e risco; Contabilidade e auditoria; Setor/indústria (correio, expresso e encomendas, serviços financeiros, banca); <i>Marketing/comercial</i> e comunicação; Sistemas da Informação e tecnologia; Jurídico e regulação; Recursos humanos; Governo societário, responsabilidade social e ética empresarial; e Internacional (sobretudo no mercado Espanhol)

Equilíbrio entre renovação e retenção de conhecimento	<ul style="list-style-type: none">▪ Importante equilíbrio entre, por um lado, renovação/rotação e, por outro, retenção de conhecimento e exercício de funções por período que permita uma renovação estruturada e com a desejada estabilidade▪ Em caso de reeleição deve ser especialmente valorizado o contributo efetivo dos Administradores cuja reeleição é recomendada▪ Para 2017-2019, a renovação e o processo de recrutamento são facilitados pelas diversas alterações ocorridas na composição do CA em 2014-2016, permitindo aos CTT progredir neste âmbito
Dedicação, disponibilidade de tempo e cargos	<ul style="list-style-type: none">▪ A disponibilidade é essencial para o desempenho diligente de funções dos membros do CA▪ A análise dos cargos exercidos contribui para a prevenção de conflitos de interesses no CA e observância dos critérios quanto a incompatibilidades aplicáveis à CAUD, permitindo ainda uma apreciação da integridade e comportamento ético de cada candidato no seu percurso profissional
Número adequado de 13 membros	<ul style="list-style-type: none">▪ Adequado à dimensão e complexidade da Empresa e das suas atividades, em particular face à sua estrutura acionista, estrutura organizacional e diferentes setores e países em que os CTT estão presentes, bem como face aos desafios estratégicos para 2017-2019▪ Permite a promoção de um funcionamento e desempenho efetivo do CA, considerando aspetos tais como (i) o enquadramento jurídico (composição de 5 a 15 membros segundo os Estatutos dos CTT e as recomendações nacionais quanto ao número suficiente de Administradores Não-Executivos e número adequado de Administradores Independentes), (ii) a prática do mercado português e das congéneres e (iii) as capacidades e experiência necessárias e um adequado nível de diversidade▪ A lista apresentada deve ter em conta que, segundo os Estatutos dos CTT, a eleição do CA e demais órgãos sociais é efetuada por listas (salvo quando haja lugar à eleição de um só membro) e as listas propostas para a composição do CA devem discriminar os membros da CAUD














- (iii) Atentos estes princípios, a lista de candidatos adiante apresentada inclui recomendações quanto à eleição do Presidente e Vice-Presidente do CA e do Presidente da CAUD, da competência da Assembleia Geral (sendo os dois Presidentes destes órgãos independentes segundo os critérios nacionais e internacionais).
- (iv) Adicionalmente, esta Comissão sublinha que, não só a composição do CA e CAUD adiante recomendada dá cumprimento às orientações acima referidas sobre incompatibilidades, independência e conhecimentos especializados, como a maioria dos candidatos a membros do CA e todos os candidatos a membros da CAUD são independentes segundo os critérios nacionais e internacionais.
- (v) Ainda atentos tais princípios e tal como detalhado infra, esta Comissão considera que:
- (1) Cada candidato recomendado tem as capacidades e experiência, o nível de empenho e os méritos que o CA procura para os seus membros; e
 - (2) A combinação destes candidatos permite constituir um CA efetivo e com um eficaz funcionamento, com uma diversidade em termos de características individuais (tais como idade, *background* cultural, nacionalidade e género), conhecimentos, capacidades e experiência que, no seu conjunto, reúne as condições necessárias para prosseguir os melhores interesses da Sociedade e dos seus Acionistas.
- (vi) Ademais, a lista adiante recomendada de 13 candidatos integra: 7 candidatos (incluindo o Presidente do CA e o Vice-Presidente do CA e Presidente da CE) que se encontram atualmente em funções, após a sua designação entre 2012 e 2016, e 6 candidatos que se apresentam a eleição aos Acionistas pela primeira vez.

- (vii) A apresentação de novos Administradores a eleição visa aportar ao CA competências e capacidades de elevada relevância e trazer novas ideias e perspetivas renovadas para o seio deste órgão. No processo de seleção de Administradores, esta Comissão focou-se na forma como a experiência e capacidade de determinado membro complementa a dos demais de modo a constituir um CA equilibrado, com pontos de vista e *backgrounds* diversos, amplas capacidades e forte conhecimento da indústria que constituam uma base sólida para liderar os negócios dos CTT no futuro.
- (viii) Na sequência das atividades de avaliação efetuadas por esta Comissão, a CGSAN sublinha ainda o elevado nível de participação e dedicação demonstrado pelos membros do CA e CAUD em 2016 (acima de 95% de média de participação como especificado infra) e avalia positivamente o exercício das respetivas funções de administração e fiscalização em 2016 (em linha com a avaliação positiva do Revisor Oficial de Contas realizada pela CAUD também relativamente a 2016, e com a apreciação positiva do desempenho de tais órgãos efetuada pelas Assembleias Gerais em relação a 2014 e 2015).
- (ix) No seu conjunto, a composição do CA e das suas comissões adiante recomendada reflete as seguintes melhores práticas de governo societário e enfoque estratégico:
 - (1) Um nível mais elevado de independência, com 54% de membros independentes, incluindo os candidatos recomendados para desempenhar as funções de Presidente do CA e de membros da CAUD;
 - (2) A separação entre as funções Presidente do CA e Presidente da CE;
 - (3) Uma percentagem inferior de Administradores Executivos, passando a representar 38% do CA, sendo a respetiva delegação de poderes de gestão corrente matéria a ser deliberada pelo CA após a sua eleição em AG Anual;
 - (4) Um nível mais elevado de diversidade de género, com 31% de membros do género feminino no seio do CA (incluindo 67% no âmbito da CAUD); e
 - (5) Uma composição do CA dotada de talentos mais alinhados com os desafios estratégicos que se colocam aos CTT e com o contexto de mercado, em termos de preservação do valor do negócio de Correio e expansão dos negócios de Expresso & Encomendas, Serviços Financeiros e Banca.

(...) Nestes termos, **esta Comissão recomenda aos Acionistas dos CTT que aproveem, na Assembleia Geral Anual (AG) a ter lugar em 2017, um voto de apreciação positiva do CA, da CAUD e do Revisor Oficial de Contas no desempenho das respetivas funções de administração e de fiscalização no exercício de 2016.**

Ainda atento o exposto e tendo presente a estrutura acionista da Sociedade, uma adequada estrutura, dimensão e composição do CA e o mérito dos candidatos em causa, **esta Comissão (i) considera que a eleição ou reeleição na AG Anual a ter lugar em 2017 dos seguintes candidatos para o CA se afigura adequada e no melhor interesse da Sociedade e dos seus Acionistas no seu conjunto¹¹ e (ii) recomenda unanimemente que os Acionistas apresentem propostas e votem favoravelmente esta lista, permitindo uma liderança experiente, efetiva e diversificada dos CTT no mandato 2017-2019:**

¹¹ Cabe à AG Anual deliberar sobre a designação do CA e CAUD e dos respetivos Presidentes e Vice-Presidente. Por sua vez, a designação do Presidente da CE / *Chief Executive Officer* (CEO), do *Chief Financial Officer* (CFO) e dos demais membros da CE estão sujeitos a deliberação do CA na sequência da sua eleição em AG Anual.

Nome	Idade	Em funções desde	Competências / Experiência	Cargos Recomendado ¹
António Gomes Mota	58	2013		Presidente do CA (independente)
Francisco de Lacerda	56	2012		Vice-Presidente do CA e Presidente da CE (CEO)
André Gorjão Costa	43	2012		Membro Executivo do CA (CFO)
Dionízia Ferreira	51	2012		Membro Executivo do CA
Nuno Fernandes Thomaz	73	2014		Membro Não-Executivo do CA e da CAUD (independente)
José Baptista Fino	63	2014		Membro Não-Executivo do CA (independente)
Céline Abecassis-Moedas	45	2016		Membro Não-Executivo do CA (independente)
António Pedro Silva	50	Nova eleição		Membro Executivo do CA
Francisco Simão	34	Nova eleição		Membro Executivo do CA
João Bento	56	Nova eleição		Membro Não-Executivo do CA
Luísa Anacoreta Correia	49	Nova eleição		Membro Não-Executivo do CA e Presidente da CAUD (independente)
Belén Amatriain Corbi	58	Nova eleição		Membro Não-Executivo do CA e da CAUD (independente)
Rafael Valverde	63	Nova eleição		Membro Não-Executivo do CA (independente)

 INTERNACIONAL /
  FINANCEIRO & RISCO /
  SETOR & INDÚSTRIA /
  LIDERANÇA /
  ESTRATÉGIA & GESTÃO /
  GOVERNO, RESP. SOCIAL & ÉTICA /
  RECURSOS HUMANOS /
  MARKETING/COMERCIAL & COMUNICAÇÃO /
  CONTABILIDADE & AUDITORIA /
  IT & TECNOLOGIA /
  JURÍDICO & REGULAÇÃO

(...) Atento o exposto, esta Comissão recomenda fortemente aos Senhores Acionistas que, independentemente do número de ações detidas, subscrevam propostas (e votem, por via presencial, procuração, por correspondência ou via eletrónica) na próxima AG Anual seguindo as Recomendações da CGSAN constantes da presente no contexto da eleição dos membros dos órgãos sociais dos CTT para o mandato 2017-2019.

Atentamente,

A Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT

António Gomes Mota

Vice-Presidente do CA, *Lead Independent Director* e Presidente da CGSAN

José Baptista Fino

Administrador Independente e Membro da CGSAN

Céline Abecassis-Moedas

Administrador Independente e Membro da CGSAN¹²

¹² Céline Abecassis-Moedas foi nomeada pelo CA como membro da CGSAN em 14 de fevereiro último, na sequência da renúncia apresentada por Rui Horta e Costa e considerando que esta Comissão é composta por um mínimo de 3 membros de acordo com o respetivo regulamento interno.

Relatório da CGSAN acerca dos candidatos recomendados para o CA e CAUD

A. RELATÓRIO DA CGSAN SOBRE CADA CANDIDATO INDIVIDUALMENTE



António Gomes Mota

(58 anos, nascido em Portugal)



Presidente do CA Independente

Licenciado em gestão no ISCTE, MBA na Universidade Nova de Lisboa e Doutoramento em gestão no ISCTE.

Para além das suas funções académicas, o cargo desempenhado nos CTT é atualmente a sua principal ocupação.

Extensa experiência académica e empresarial em diferentes indústrias e sociedades Portuguesas de classe mundial, em funções executivas e não-executivas e profundo conhecimento em liderança e prática de governo societário, tendo desempenhado funções de presidente e membro de órgãos de administração e de comissões internas em sociedades cotadas de grande dimensão e, mais recentemente, desde 2014, de *Lead Independent Director* dos CTT.

Em funções nos CTT desde 2013

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão de Auditoria da EDP (desde 2009, tendo estas funções de Presidente desde 2015)

Outros cargos relevantes

- Presidente do Instituto Português de *Corporate Governance*

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que António Gomes Mota tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Presidente do CA dos CTT Independente no mandato 2017-2019, suportadas pela sua longa experiência ao nível da administração de sociedades cotadas, com uma exposição significativa a posições de liderança, às agendas das diversas comissões especializadas, à dinâmica de funcionamento do órgão de administração e ao contexto internacional. Este candidato aporta ainda ao CA a sua relevante experiência nos CTT adquirida no desempenho de funções de *Lead Independent Director*, bem como os seus conhecimentos especializados nos domínios financeiro, de gestão de risco e controlo e de estratégia, contribuindo para o seu papel de desafiador da equipa executiva (prossequindo o seu alinhamento com a estratégia de longo prazo da Empresa), para a definição de controlos internos sólidos e para um processo de decisão informado e imparcial.

EMPENHO

A CGSAN avaliou muito positivamente a qualidade de trabalho, profissionalismo e dedicação ao cargo de António Gomes Mota em 2014-2016, em particular tendo estado presente em 100% das 10 reuniões do CA, das 14 reuniões da CAUD e das 7 reuniões da CGSAN realizadas em 2016. Os cargos exercidos noutras sociedades por António Gomes Mota parecem não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por este candidato, a CGSAN entende que António Gomes Mota é considerado independente de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA REELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil deste candidato e do respetivo cumprimento dos requisitos de independência aplicáveis, a CGSAN entende que as suas competências e experiência respondem adequadamente à complexidade do papel de Presidente do CA e aos desafios que se apresentam aos CTT. A avaliação externa do desempenho do CA assinalou a elevada qualidade do seu desempenho e disponibilidade de tempo para a função de *Lead Independent Director*. Este candidato aporta ao CA, não apenas o seu conhecimento relevante da Empresa, como a sua extensa experiência quanto aos deveres e práticas aplicáveis em matéria de governo societário, assegurando excelentes características para liderar o CA num contexto competitivo e num ambiente pleno de desafios, assim como para efetuar uma transição com estabilidade e bem sucedida para o novo modelo de separação de funções de Presidente do CA e de Presidente da CE.



Francisco de Lacerda 
(56 anos, nascido em Portugal)

Vice-Presidente do CA e Presidente da CE (CEO)

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa.

O cargo de CEO dos CTT é a sua principal ocupação desde 2012, com responsabilidades em áreas como estratégia & desenvolvimento, desenvolvimento de recursos humanos, comunicação & *public relations* e auditoria interna.

Vasta experiência como CEO e administrador executivo de sociedades cotadas de grande dimensão a operar em Portugal e no estrangeiro, incluindo 25 anos de banca de investimento, corporativa e de retalho em diferentes países Europeus (principalmente Millennium BCP). Tem ainda um relevante *background* como administrador em sociedades cotadas de grande dimensão, como a EDP Renováveis (integrando a comissão de auditoria) e atualmente a Endesa.

Em funções nos CTT desde 2012

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Endesa Energia, S.A. (desde 2015)

Outros cargos relevantes

- Presidente da Direção da COTEC Portugal
- Membro da Direção da AEM – Associação de Emitentes
- Membro dos Conselhos de Administração da *International Post Corporation* e da Fundação Portuguesa das Comunicações

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Francisco de Lacerda tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Presidente da CE e Vice-Presidente do CA dos CTT no mandato 2017–2019, considerando: o seu percurso significativo em funções executivas de topo em sociedades cotadas *players* relevantes nos respetivos setores, demonstrando fortes capacidades de liderança e de orientação estratégica; e o seu conhecimento da indústria, adquirido em 25 anos no setor bancário e em 5 anos nos CTT (liderando a Empresa na transição para sociedade cotada atuando num ambiente competitivo, implementando várias iniciativas de desenvolvimento de negócio e de diversificação, bem como interpretando as tendências da indústria, o desempenho dos concorrentes e os desenvolvimentos regulatórios). O seu profundo conhecimento da organização, negócios e desafios dos CTT resulta, não apenas das responsabilidades assumidas nas áreas acima referidas, como também do seu papel de liderança enquanto Presidente do CA das subsidiárias dos CTT que atuam nos segmentos de Banca e Expresso & Encomendas tidos como essenciais para que os CTT capturem oportunidades de crescimento nos próximos 3 anos.

EMPENHO

A CGSAN avaliou muito positivamente a qualidade de trabalho, profissionalismo e dedicação ao cargo de Francisco de Lacerda em 2014–2016, em linha com as conclusões da avaliação externa do desempenho do CA. A avaliação anual de desempenho de Francisco de Lacerda por parte da CGSAN colocou-o sucessivamente no nível superior de desempenho de entre a equipa executiva. Esteve presente em 100% das 10 reuniões do CA e das 47 reuniões da CE havidas em 2016. Ademais, a separação das funções de Presidente do CA e da CE, na sequência do período de transição pós-privatização, pode permitir a Francisco de Lacerda concentrar-se no cargo de CEO como prioridade única. O cargo não executivo exercido em sociedade cotada Espanhola parece não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses, mas antes reforçar o seu conhecimento do mercado Espanhol (adquirido ainda através das suas anteriores funções não-executivas na EDP Renováveis e executivas na Cimpor).

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada pelo candidato, a CGSAN entende que Francisco de Lacerda não é considerado independente, de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais, apenas em virtude de ser candidato a um cargo executivo. Em qualquer caso, esta Comissão salienta que o mesmo não mantém qualquer relação com quaisquer Acionistas qualificados que possa afetar a sua imparcialidade.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA REELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil deste candidato, a CGSAN entende que as suas competências, experiência e desempenho são adequados a permitir uma implementação da estratégia dos CTT, tendo por objetivo a criação de valor para a Sociedade e os Acionistas. Esta reeleição do CEO confere estabilidade ao nível da liderança e enfoque estratégico à equipa executiva, assim como permite a retenção de conhecimento da indústria e da Empresa. Francisco de Lacerda aporta ao CA e CE dos CTT uma visão orientada para o crescimento sustentado, uma sólida experiência e forte liderança, contribuindo ativamente para a preparação e implementação da estratégia de negócio e para o desenvolvimento de uma cultura corporativa e de valores de excelência no seio da Empresa.



André Gorjão Costa

(43 anos, nascido em Portugal)



Membro Executivo do CA e CFO

Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa.

O cargo de CFO dos CTT é a sua principal ocupação desde 2012, tendo responsabilidades nas áreas de finanças, tesouraria, planeamento & controlo, contabilidade e risco.

Adicionalmente, coordena os departamentos de regulação & concorrência e de relações com os investidores, tendo assumido um papel relevante nos últimos anos na coordenação da agenda regulatória pré e pós privatização e liberalização do mercado, bem como na transição dos CTT de sociedade fechada para sociedade cotada, respetivamente.

É ainda responsável pela unidade de negócio Serviços Financeiros, com uma média anual de crescimento acima de 10% nos últimos 3 anos e onde teve início o processo de criação do Banco CTT em 2014/15.

Dispõe de experiência relevante em banca comercial e de investimento, em resultado dos diversos cargos de direção exercidos em *corporate finance*, *cross border M&A* e *credit markets* no Santander, onde atuou como consultor de sociedades cotadas e sociedades de grande dimensão (como a Galp, Sonae, EDP, Brisa e Amorim) em muitas transações significativas em Portugal, Espanha e Brasil.

Em funções nos CTT desde 2012

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Eurogiro, A/S (desde 2012, sendo Vice-Presidente desde 2015)

Outros cargos relevantes

- N/A

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que André Gorjão Costa tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Executivo do CA e CFO dos CTT no mandato 2017-2019, agregando conhecimentos especializados significativos na valência financeira, seja da perspetiva do seu conhecimento nos domínios financeiro & risco e contabilidade & planeamento, seja da perspetiva do seu percurso nas áreas de banca e serviços financeiros (onde é responsável por todas as parcerias construídas recentemente pelos CTT e pela área de pagamentos da Empresa, assim como foi o coordenador inicial nos CTT da criação do banco postal). Estas competências alicerçam-se na sua experiência com sociedades de grande dimensão e sociedades cotadas, desempenhando funções de direção no Santander durante 16 anos e de CFO dos CTT durante 5 anos. Acrescenta ainda à equipa executiva o seu conhecimento relevante da indústria e do enquadramento concorrencial e regulatório em Portugal e na União Europeia. Ao longo destes anos, construiu ainda capacidades na interação com diferentes *stakeholders*, em particular com os investidores, os representantes dos trabalhadores, os reguladores e o concedente.

EMPENHO

A CGSAN avaliou muito positivamente a qualidade de trabalho, profissionalismo e dedicação ao cargo de André Gorjão Costa em 2014-2016, em linha com as conclusões da avaliação externa do desempenho do CA. A avaliação anual de desempenho de André Gorjão Costa por parte da CGSAN colocou-o sucessivamente no nível superior de desempenho de entre a equipa executiva. Esteve presente em 100% das 10 reuniões do CA e em mais de 95% das 47 reuniões da CE havidas em 2016. O cargo não executivo exercido no Eurogiro parece não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses, mas sim, para além de representar os interesses dos CTT, reforça o seu conhecimento na área de serviços financeiros.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por este candidato, a CGSAN entende que André Gorjão Costa não é considerado independente, de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais, apenas em virtude de ser candidato a um cargo executivo. Em qualquer caso, esta Comissão salienta que o mesmo não mantém qualquer relação com quaisquer Acionistas qualificados que possa afetar a sua imparcialidade.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA REELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil deste candidato, a CGSAN entende que as suas competências, experiência e desempenho são adequados a exercer o cargo de CFO dos CTT no próximo mandato, dando continuidade e reforçando os esforços relevantes desenvolvidos em 2014-2016 ao nível da otimização do sólido balanço da Empresa, promoção de medidas de eficiência destinadas a reduzir os gastos operacionais e a aumentar a qualidade do reporte financeiro dos CTT. Esta reeleição promove ainda a retenção de conhecimento sobre a indústria e sobre a Empresa nas valências financeira, regulatória e concorrencial consideradas essenciais para um crescimento sólido e de longo prazo dos CTT.



Dionizia Ferreira
(51 anos, nascida em Portugal)



Membro Executivo do CA

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Instituto Superior de Economia e Gestão. ExecutiveMBA, AESE Business School.

O cargo de Administradora Executiva dos CTT é a sua principal ocupação desde 2012.

É responsável pelas unidades de negócio dos CTT de Correio e de Expresso & Encomendas, supervisionando ainda as subsidiárias especializadas em soluções de correio publicitário e híbrido desde 2013, e as operações internacionais de Expresso & Encomendas em Espanha e Moçambique desde 2014/15.

É também responsável pela Rede de Lojas dos CTT, alavancado a sua vasta experiência de 18 anos em banca de retalho em bancos Portugueses e internacionais atuando em Portugal.

Dispõe de experiência de relevo na indústria de serviços postais e na área de marketing/retalho resultante de 10 anos de exercício de funções de direção nos CTT.

Em funções nos CTT desde 2012

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- N/A

Outros cargos relevantes

- N/A

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Dionizia Ferreira tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Executivo do CA dos CTT no mandato 2017–2019, suportadas principalmente na sua vasta experiência no setor do correio em Portugal e no negócio de expresso & encomendas em Portugal e Espanha. Acrescenta ainda à equipa executiva fortes competências na área de *marketing*, evidenciadas pelo seu contributo decisivo para o alargamento da oferta de correio publicitário dos CTT e para o lançamento de uma oferta modular de Expresso & Encomendas. O seu conhecimento da Rede de Lojas e da Rede de Distribuição é demonstrado pelos esforços significativos que colocou nos projetos destinados a maximizar a eficiência e escalabilidade dos ativos da Empresa, como sucedeu no caso da abertura do Banco CTT na Rede de Lojas e da integração das redes de distribuição, principal motor de um programa de redução de custos amplamente bem sucedido.

EMPENHO

A CGSAN avaliou muito positivamente a qualidade de trabalho, profissionalismo e dedicação ao cargo de Dionizia Ferreira em 2014–2016, em linha com as conclusões da avaliação externa do desempenho do CA. A avaliação anual de desempenho de Dionizia Ferreira por parte da CGSAN colocou-a sucessivamente no nível superior de desempenho de entre a equipa executiva. Esteve presente em 100% das 10 reuniões do CA e em mais de 95% das 47 reuniões da CE havidas em 2016. Não acumula quaisquer cargos executivos ou não-executivos em sociedades fora do Grupo CTT, incrementando assim o seu empenho e a prevenção de conflitos de interesses.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por esta candidata, a CGSAN entende que Dionizia Ferreira não é considerada independente, de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais, apenas em virtude de ser candidata a um cargo executivo. Em qualquer caso, esta Comissão salienta que a mesma não mantém qualquer relação com quaisquer Acionistas qualificados que possa afetar a sua imparcialidade.

MÉRITO DA CANDIDATA CUJA REELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do seu perfil, a CGSAN entende que as competências, experiência e desempenho de Dionizia Ferreira são adequados a exercer o cargo de Membro Executivo CA dos CTT no próximo mandato, dedicando-se em especial ao pilar estratégico da Empresa relacionado com a captura da tendência de crescimento do Expresso & Encomendas na Península Ibérica: (i) consolidando o trabalho iniciado ao nível do aumento da sua rentabilidade em Portugal, por via da excelência comercial e da diversificação nas áreas de logística e carga; (ii) implementando medidas destinadas a acelerar o aumento de resultados operacionais em Espanha; bem como (iii) desenvolvendo iniciativas dirigidas aos fluxos Ibéricos. Esta reeleição traz aos CTT um forte conhecimento das operações da Empresa nas atividades de Correio e Expresso & Encomendas assim como um percurso inigualável na liderança de processos com vista a uma constante melhoria da eficiência operacional. As suas capacidades e sólido conhecimento ao nível da indústria assim como as suas capacidades nos domínios de *marketing* podem constituir um relevante contributo para a preservação do negócio do Correio e para a captura de oportunidades no mercado de encomendas Ibérico.



Nuno Fernandes Thomaz

(73 anos, nascido em Portugal)



**Membro Não-Executivo do CA e da CAUD
Independente**

Licenciado em Direito, Universidade Clássica de Lisboa.

As suas funções de liderança e consultoria no meio universitário e em organizações sem fins lucrativos (nomeadamente nas áreas de governo, responsabilidade social e ética empresarial) são a sua principal ocupação, para além do cargo não-executivo exercido nos CTT.

Experiência como advogado de 9 anos e longa experiência em funções de gestão executiva em mais de 25 empresas industriais e financeiras (incluindo Tabaqueira, Molaflex e Incofina) e em funções de supervisão em sociedades cotadas e sociedades de grande dimensão.

Em funções nos CTT desde 2014

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Presidente do Conselho Fiscal da Sagasta Finance, STC, S.A. (desde 2016)
- Presidente da Sociedade Gestora do Fundo de Capital de Risco Bem Comum (desde 2010)

Outros cargos relevantes

- Membro do Conselho Consultivo da Luz Saúde, S.A.
- Presidente do Conselho da Nova School of Business and Economics
- Vice-Presidente do Fórum para a Competitividade
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto Português de Corporate Governance

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Nuno Fernandes Thomaz tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Não-Executivo do CA e Membro da CAUD Independente nos CTT no mandato 2017-2019, em particular alicerçadas no seu vasto percurso ao nível de cargos de administração (incluindo no papel de presidente e em funções executivas e não-executivas, em sociedades de grande dimensão e sociedades cotadas) e o seu profundo conhecimento das práticas de governo societário, responsabilidade social e ética empresarial (da maior importância para que os CTT continuem a promover o respetivo cumprimento das melhores práticas internacionais). Acrescenta ainda à CAUD o seu conhecimento do setor e dos objetivos e desafios da Empresa adquiridos nos últimos 3 anos de funções nos CTT, permitindo assim uma adequada retenção de conhecimento e transição com estabilidade, em simultâneo com a renovação ao nível da CAUD decorrente da recomendação de eleição de 2 novos membros deste órgão.

EMPENHO

A CGSAN avaliou muito positivamente a qualidade de trabalho, profissionalismo e dedicação ao cargo de Nuno Fernandes Thomaz em 2014-2016, em particular tendo estado presente em 100% das 10 reuniões do CA e das 14 reuniões da CAUD realizadas em 2016. Os cargos exercidos noutras sociedades por Nuno Fernandes Thomaz parecem não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses.

REQUISITOS QUANTO A INCOMPATIBILIDADE E INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por este candidato, a CGSAN entende que Nuno Fernandes Thomaz não se encontra em qualquer situação de incompatibilidade e cumpre os requisitos de independência previstos na lei Portuguesa, assim como é considerado independente segundo os critérios e práticas internacionais.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA REELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil deste candidato e do respetivo cumprimento dos requisitos quanto a incompatibilidades e independência aplicáveis, a CGSAN entende que as suas competências e experiência se afiguram adequadas ao exercício das funções de Membro Não-Executivo do CA e Membro da CAUD Independente nos CTT em 2017-2019, evidenciando disponibilidade para se dedicar ao cargo, dispondo de capacidades para desempenhar aquela função de acordo com elevados padrões de diligência e contribuindo, por um lado, para a capacidade do CA para fazer face aos desafios da indústria e para alcançar os objetivos estratégicos dos CTT e, por outro, para o papel da CAUD enquanto órgão de fiscalização. Esta reeleição permite a retenção de conhecimento e experiência nos setores em que a Empresa opera, em particular no seio da CAUD.



José Baptista Fino

(63 anos, nascido em Portugal)



Membro Não-Executivo e Independente do CA

Frequência do Curso de *Business Studies* no *North East London Polytechnic, UK*.

Os cargos de administração exercidos em sociedades cotadas (incluindo os CTT desde 2014) e em sociedades de grande dimensão são a sua principal ocupação.

Vasta experiência empresarial como empreendedor e gestor de diversos negócios, em diferentes indústrias e países, incluindo Portugal, Espanha e, mais recentemente, em Moçambique. Nos últimos 12 anos tem ainda exercido funções de administração em sociedades cotadas, representando participações acionistas relevantes, como administrador não-executivo.

Em funções nos CTT desde 2014

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Presidente do Conselho de Administração da Ramada Energias Renováveis, S.A. e da Ramada Holdings SGPS, S.A. (desde 2009 e 2001)
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da SDC - Investimentos, SGPS, S.A. (desde 2008)
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Specialty Minerals (Portugal) (desde 1994)

Outros cargos relevantes

- N/A

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que José Baptista Fino tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Não-Executivo Independente do CA dos CTT no mandato 2017-2019, suportadas pela sua longa experiência, quer como empreendedor ativo quer como representante de participações acionistas relevantes em sociedades cotadas de grande dimensão. Este percurso reforça o conhecimento no seio do CA, não só sobre as perspetivas e expectativas de longo prazo dos investidores, como aporta ao CA um dinamismo empreendedor, catalisando a identificação e desenvolvimento de oportunidades de negócio. Esta valiosa perspetiva no seio do CA, acrescida do seu relevante conhecimento dos CTT e do ambiente setorial adquirido nos últimos 3 anos, traz um forte contributo para um CA efetivo.

EMPENHO

A CGSAN avaliou muito positivamente a qualidade de trabalho, profissionalismo e dedicação ao cargo de José Baptista Fino em 2014-2016, em particular tendo estado presente em 100% das 10 reuniões do CA e das 7 reuniões da CGSAN realizadas em 2016. Os cargos exercidos noutras sociedades por José Baptista Fino parecem não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por este candidato, a CGSAN entende que José Baptista Fino é considerado independente de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA REELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil deste candidato e do respetivo cumprimento dos requisitos de independência aplicáveis, a CGSAN entende que as suas competências e experiência se afiguram adequadas ao exercício das funções de Membro Não-Executivo Independente do CA dos CTT em 2017-2019, evidenciando disponibilidade para se dedicar ao cargo, dispondo de capacidades para desempenhar aquela função de acordo com elevados padrões de diligência e contribuindo para a capacidade do CA para fazer face aos desafios da indústria e para alcançar os objetivos estratégicos dos CTT. Esta reeleição permite a retenção de conhecimento e experiência no setor e mercados em que a Empresa opera e em relação aos interesses de longo prazo dos investidores, equilibrando assim a renovação obtida com os 3 novos Administradores Não-Executivos cuja eleição é recomendada pela CGSAN.



Céline Abecassis-Moedas

(45 anos, nascida em França)



Membro Não-Executivo e Independente do CA

Licenciatura em Economia e Gestão, *École Normale Supérieure de Cachan e La Sorbonne*. Mestrado em Métodos Científicos de Gestão, *Dauphine Université*, e Doutoramento em Estratégia Empresarial, *École Polytechnique, Paris*.

A sua atividade académica de primeira linha nas áreas de estratégia e inovação e os cargos não-executivos exercidos em sociedades cotadas são a sua principal ocupação.

Experiência relevante colaborando com empresas como consultora, como formadora de executivos (por mais de 20 anos) e com assento em órgãos sociais, aportando aos CTT o seu conhecimento como *lead independent director* e em outras funções não-executivas em sociedades de grande dimensão e sociedades cotadas (sobretudo integrando comissões especializadas do órgão de administração, em Portugal e Espanha nos últimos 4 anos).

Em funções nos CTT desde 2016

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A. (desde 2016)
- *Lead Independent Director*, Presidente da Comissão de Nomeações e Remuneração e Membro da Comissão de Auditoria da Europac (Papeles y Cartones de Europa, S.A.) (desde 2015, sendo Administradora Não-Executiva desde 2012)

Outros cargos relevantes

- N/A

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Céline Abecassis-Moedas tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Não-Executivo Independente do CA dos CTT no mandato 2017-2019, com base no seu sólido *background* académico nas áreas de estratégia e inovação (mais de 20 anos) e na sua experiência relevante como *lead independent director* e membro de comissões especializadas do órgão de administração em sociedades cotadas Espanhola de grande dimensão (mais de 4 anos). Esta candidata pode conferir um contributo relevante nas valências de governo societário, estratégia, inovação e digital, reforçando as atividades do CA relacionadas com a avaliação de desempenho e o alinhamento dos interesses de longo prazo da equipa executiva, bem como com a definição dos objetivos estratégicos dos CTT.

EMPENHO

Céline Abecassis-Moedas foi designada por cooptação deliberada pelo CA em 2016 e, atentos os fundamentos constantes da presente, a CGSAN proporá ao CA e à AG Anual a ratificação desta cooptação. O seu contributo em 2016 e os cargos exercidos noutras sociedades por Céline Abecassis-Moedas parecem não afetar a sua disponibilidade e dedicação nem promover conflitos de interesses.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por esta candidata, a CGSAN entende que Céline Abecassis-Moedas é considerada independente de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais.

MÉRITO DA CANDIDATA CUJA REELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil da candidata e do respetivo cumprimento dos requisitos de independência aplicáveis, a CGSAN entende que as suas competências e experiência se afiguram adequadas ao exercício das funções de Membro Não-Executivo Independente do CA dos CTT em 2017-2019, evidenciando disponibilidade para se dedicar ao cargo, dispondo de capacidades para desempenhar aquela função de acordo com elevados padrões de diligência e contribuindo, por um lado, para a capacidade do CA para fazer face aos desafios da indústria e para alcançar os objetivos estratégicos dos CTT e, por outro, para a renovação e aumento da presença do género feminino no seio do CA.



António Pedro Silva

(50 anos, nascido em Portugal)



Membro Executivo do CA

Ensino Secundário, Escola da Amadora.

O seu cargo de Diretor da Rede de Lojas dos CTT é a sua principal ocupação.

O seu percurso de 32 anos em lugares de direção nas áreas de retalho e vendas (20 anos num banco de cobertura nacional e 12 anos nos CTT, Rede de Lojas com cobertura nacional e multiserviços) conferem-lhe uma extensa experiência e colocam-no numa posição única para acrescentar valor à equipa executiva dos CTT na valência comercial, ao nível quer B2B quer B2C, e para alavancar as capacidades da rede de trazer valor à Empresa.

Desenvolveu uma carreira de sucesso nos CTT tomando-se Diretor da Rede de Lojas em 2013, adquirindo uma sólida experiência na gestão de equipas e na gestão e incentivo de recursos humanos, bem como em vendas e marketing do portfolio diversificado colocado na Rede de Lojas dos CTT (desde Correio e Expresso & Encomendas a Serviços Financeiros, assim como serviços de interesse geral).

Em 2015/16, desempenhou um papel ativo no lançamento do Banco CTT e é membro do Comité da Rede de Lojas existente entre os CTT e o Banco CTT.

Recomendado para nova eleição

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- N/A

Outros cargos relevantes

- N/A

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que António Pedro Silva tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Executivo do CA dos CTT no mandato 2017-2019, em particular em virtude dos seus sólidos conhecimentos nas áreas de retalho e vendas e da sua valiosa experiência relativamente à Rede de Lojas dos CTT, demonstrada pelo seu relevante contributo para transformar esta rede, ao longo de 12 anos, num canal de vendas e prestação de serviços cada vez mais importante para a geração de receitas dos CTT, em todas as unidades de negócio, e numa plataforma de conveniência e multiserviços com cobertura nacional. A sua ampla experiência nos segmentos de vendas e retalho na banca, correio e encomendas confere-lhe ainda uma base sólida para acelerar o processo de transformação comercial dos CTT numa organização mais orientada para o cliente em todos os seus negócios, assim como reforçar a posição da Empresa como rede de proximidade para a comercialização de um portfolio inovador e competitivo.

EMPENHO

António Pedro Silva não acumula quaisquer cargos executivos ou não-executivos noutras sociedades, incrementando assim o seu empenho e a prevenção de conflitos de interesses.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por este candidato, a CGSAN entende que o mesmo não é considerado independente, de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais, apenas em virtude de ser candidato a um cargo executivo. Em qualquer caso, esta Comissão salienta que o mesmo não mantém qualquer relação com quaisquer Acionistas qualificados que possa afetar a sua imparcialidade.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA ELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do seu perfil, a CGSAN entende que António Pedro Silva dispõe de competências e experiência adequada ao desempenho das funções de Membro Executivo do CA dos CTT no próximo mandato, dedicando-se principalmente ao enfoque comercial crescente dos CTT no *marketing*, canais e redes B2C e B2B, alavancando a escalabilidade dos seus ativos (incluindo a rede física, os seus recursos humanos e a sua marca, caracterizados pelos valores de proximidade e confiança). A sua carreira profissional de 32 anos evidencia as suas fortes capacidades ao nível da motivação de equipas e de uma flexível e contínua maximização do valor de uma rede e força de vendas ao serviço da colocação de um portfolio diversificado e focando-se numa abordagem *one-stop-shop*. Esta nova eleição recomendada aporta capacidades comerciais e de *marketing* reforçadas e a renovação da equipa executiva no sentido de promover uma aceleração do crescimento em mercados chave e o desenvolvimento de um portfolio de serviços amplamente competitivo.



Francisco Simão

(34 anos, nascido em Portugal)



Membro Executivo do CA

Licenciatura em Economia na Universidade Nova de Lisboa e MBA no INSEAD.

O seu cargo de Diretor de Estratégia e Desenvolvimento dos CTT é desde 2014 a sua principal ocupação.

A sua experiência profissional de 11 anos, como consultor na McKinsey e em cargos de direção em sociedades cotadas e sociedades de grande dimensão portuguesas (como a SIBS), assim como o seu cargo nos CTT nos últimos 3 anos habilitam-no com excelentes capacidades e competências especializadas para desempenhar funções de transformação de negócio nos CTT e para reforçar a sua equipa executiva com uma visão inovadora e renovada para fazer face aos desafios da digitalização.

Em particular, o seu conhecimento adquirido na construção de iniciativas orgânicas nos CTT (em conjunto com as unidades de negócio e em relação próxima com áreas como o Marketing, Operações e Sistemas de Informação) colocam-no numa posição única para aportar valor nesta nova fase de processo de transformação dos CTT, com enfoque em medidas de eficiência contínua e soluções inovadoras, e para acelerar a sua oferta digital, com vista a capturar as oportunidades proporcionadas pelo novo mundo digital.

Recomendado para nova eleição

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- N/A

Outros cargos relevantes

- N/A

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Francisco Simão tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Executivo do CA dos CTT no mandato 2017-2019, em particular decorrentes do seu sólido *background* profissional de 11 anos, primeiramente como consultor na McKinsey e posteriormente em lugares de topo em projetos de transformação empresarial e com contato com tecnologias inovadoras. O candidato demonstra capacidades adequadas para liderar e acelerar um processo transformacional no seio dos CTT destinado a lidar com sucesso com o mundo digital e a capturar oportunidades proporcionadas pelas novas tecnologias e pela economia digital, por um lado, promovendo a convergência com e fazendo face aos desafios que se colocam ao negócio físico core dos CTT e, por outro, visando a diversificação de negócios e expansão das fontes de geração de crescimento. A sua juventude, equilibrada com a longa experiência da demais equipa executiva recomendada, aporta uma visão desafiadora, renovada e inovadora ao processo de decisão e reforça a reflexão e o desenvolvimento estratégico.

EMPENHO

Francisco Simão dispõe de disponibilidade adequada ao desempenho das funções de Administrador Executivo e o cargo não-executivo desempenhado em sociedade Portuguesa não parece afetar a sua dedicação de tempo nem promover a existência de conflitos de interesses, mas antes robustecer o seu percurso e experiência.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por este candidato, a CGSAN entende que Francisco Simão não é considerado independente, de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais, apenas em virtude de ser candidato a um cargo executivo. Em qualquer caso, esta Comissão salienta que o mesmo não mantém qualquer relação com quaisquer Acionistas qualificados que possa afetar a sua imparcialidade.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA ELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do seu perfil, a CGSAN entende que Francisco Simão dispõe de competências e experiência adequada ao desempenho das funções de Membro Executivo do CA dos CTT no próximo mandato, desempenhando um papel chave ao aportar ao CA novas ideias e uma perspetiva renovada no sentido de acelerar a evolução dos negócios dos CTT, incorporando uma componente digital e de sistemas da informação (SI) e tecnologias, em 3 ângulos: desenvolvimento da estratégia de SI dos CTT de modo a maximizar a sua competitividade e eficiência e visão orientada para o negócio (promovendo a inovação, o desenvolvimento de negócio e a criação de valor); alavancando soluções híbridas físicas/digitais para mitigar o impacto negativo do declínio do tráfego de correio e revitalizar o negócio de correio; e construindo e lançando uma nova estratégia digital destinada a gerar rendimentos operacionais adicionais relevantes. Esta eleição poderá trazer uma nova geração (já com um sólido percurso de gestão de topo) para a equipa executiva dos CTT, com vista a iniciar e lançar os CTT numa nova fase de transformação, em que a conjugação da inovação e das soluções digitais é crucial para o futuro da Empresa, num ambiente de crescente e constante mutação.



João Bento

(56 anos, nascido em Portugal)



Membro Não-Executivo do CA

Licenciatura em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia de Estruturas, no Instituto Superior Técnico, e Doutoramento em Engenharia Civil, no Imperial College, Londres.

Atualmente Vice-Presidente e CEO da Gestmin.

Experiência relevante em funções executivas e não-executivas em sociedades cotadas e em sociedades de grande dimensão principalmente em Portugal e no Brasil. Capacidades de liderança e sólido conhecimento em desenvolvimento de negócio, *information communications technology*, inovação, mercados internacionais, gestão de risco, bem como em recursos humanos e comunicação, trazendo um contributo relevante para um CA efetivo.

Recomendado para nova eleição

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A. (desde 2016)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração e CEO da Gestmin, SGPS (desde 2015), Membro do Conselho de Gestão da Gestmin Serviços e Presidente do Conselho de Administração da Sogestão (desde 2016)

Outros cargos relevantes

- Membro do Conselho Geral do Instituto Português de Corporate Governance
- Membro do Conselho de Administração da COTEC
- Membro do Conselho Consultivo da Agência Portuguesa para a Inovação
- Membro Permanente do Conselho Consultivo da AICEP Portugal
- Vice-Presidente da Academia de Engenharia, Portugal

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que João Bento tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Não-Executivo do CA dos CTT no mandato 2017-2019, assentes no seu trajeto comprovado em cargos de administração por mais de 30 anos, em sociedades Portuguesas cotadas e de grande dimensão a atuar em Portugal e no estrangeiro e a operar em setores regulados e/ou setores que se deparam com relevantes desafios tecnológicos. As suas capacidades de liderança e competências nas áreas de desenvolvimento de negócio, inovação, *information communications technology*, mercados internacionais, gestão de risco, comunicação bem como recursos humanos, conferem-lhe uma ampla e vasta perspetiva e um sólido *business judgement* para contribuir para a definição da estratégia dos CTT e para acompanhar o seu atingimento e a eficácia do CA.

EMPENHO

O número de cargos exercidos noutras sociedades por João Bento parece não afetar a sua disponibilidade e dedicação. Ademais, e sem prejuízo de este candidato não ser considerado independente como adiante analisado (atentos os cargos desempenhados ao nível de um Acionista qualificado), reúne as condições necessárias para exercer as suas funções e cumprir os seus deveres de atuação diligente e no interesse da Sociedade, com isenção e imparcialidade, em cumprimento das regras quanto a conflitos de interesses vigentes nos CTT (enquanto mecanismos de controlo impostos aos Administradores com vista a promover a devida imparcialidade), em especial: (i) no âmbito das deliberações do CA (estando os Administradores em conflito impedidos de participar e votar); (ii) no que respeita a transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a princípios e procedimentos aprovados pelo CA e pela CAUD destinados a promover a prossecução do interesse social.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

A CGSAN teve em conta o facto de, na qualidade de Vice-Presidente e CEO de um Acionista titular de mais de 2% do capital social e direitos de voto, João Bento não ser considerado independente de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais. Em todo o caso e não obstante esta eleição, o CA dos CTT integraria um número elevado de membros independentes com uma efetiva capacidade de acompanhar, supervisionar e avaliar a atividade dos demais membros do CA e da equipa executiva. Esta Comissão entende como positiva a contribuição de Acionistas com participações qualificadas e com uma ótica de investimento de longo prazo para o acompanhamento mais próximo da gestão dos CTT.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA ELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil do candidato, a CGSAN entende que as suas competências e experiência se afiguram adequadas ao exercício das funções de Membro Não-Executivo do CA dos CTT em 2017-2019, evidenciando disponibilidade para se dedicar ao cargo, dispondo de capacidades para desempenhar aquela função de acordo com elevados padrões de diligência e contribuindo para a capacidade do CA para fazer face aos desafios da indústria e para alcançar os objetivos estratégicos dos CTT. Esta nova eleição favorece a renovação no seio do CA, por um lado, permitindo a manutenção de um contributo de Acionistas com participação qualificada e uma ótica de investimento de longo prazo e, por outro, não afetando o nível global de independência no âmbito do CA.



Luísa Anacoreta Correia

(49 anos, nascida em Portugal)



Membro Não-Executivo do CA e Presidente da CAUD Independente

Licenciatura em Gestão na Universidade Católica Portuguesa, Mestrado em Economia na Universidade do Porto e Doutoramento em Gestão no ISCTE. Revisora oficial de contas desde 2002.

A sua atividade académica de primeira linha e os vários cargos de administração e fiscalização exercidos são a sua principal ocupação.

Experiência desde 2008 em diversos cargos de supervisão (Incluindo no papel de presidente) em sociedades de grande dimensão e sociedades cotadas em Portugal, tendo um forte *background* académico e profissional em contabilidade, auditoria e fiscal, que pode em especial aportar conhecimentos especializados relevantes para a CAUD.

Recomendada para nova eleição

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Impresa (desde 2008)
- Presidente do Conselho Fiscal da Sogrape, SGPS (desde 2015)

Outros cargos relevantes

- Sócia da Novais, Anacoreta & Associado, SROC
- Presidente do Conselho Fiscal da OROC

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Luísa Anacoreta Correia tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Não-Executivo do CA e Presidente da CAUD Independente nos CTT no mandato 2017-2019, tendo por base o seu sólido *background* académico nas áreas de contabilidade e fiscal (mais de 20 anos), a sua vasta competência especializada como revisora oficial de contas (mais de 14 anos) e a sua experiência relevante em funções de supervisão em sociedades cotadas e sociedades de grande dimensão (mais de 8 anos). O seu percurso de sucesso pode conferir um contributo de relevo à dinâmica e liderança da CAUD e à sua capacidade de fiscalização da qualidade e integridade da informação financeira, de supervisão da gestão de risco e controlo interno e de seleção e avaliação do revisor oficial de contas.

EMPENHO

Os cargos exercidos noutras sociedades por Luísa Anacoreta Correia parecem não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses.

REQUISITOS QUANTO A INCOMPATIBILIDADE E INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por esta candidata, a CGSAN entende que Luísa Anacoreta Correia não se encontra em qualquer situação de incompatibilidade e cumpre os requisitos de independência previstos na lei Portuguesa, assim como é considerada independente segundo os critérios e práticas internacionais.

MÉRITO DA CANDIDATA CUJA ELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil da candidata e do respetivo cumprimento dos requisitos quanto a incompatibilidades e independência aplicáveis, a CGSAN entende que as suas competências e experiência se afiguram adequadas ao exercício das funções de Membro Não-Executivo do CA e Presidente da CAUD Independente nos CTT em 2017-2019, evidenciando disponibilidade para se dedicar ao cargo de presidente daquele órgão, dispondo de capacidades para desempenhar aquela função de acordo com elevados padrões de diligência e contribuindo, por um lado, para a capacidade do CA para fazer face aos desafios da indústria e para alcançar os objetivos estratégicos dos CTT e, por outro, para o papel da CAUD enquanto órgão de fiscalização. Esta nova eleição permite uma renovação deste órgão social da Empresa em linha com as melhores práticas de rotação e aportando conhecimentos especializados nos domínios de contabilidade, auditoria e fiscal, bem como um aumento da presença do género feminino no seio do CA e da CAUD.



Belén Amatriain Corbi

(58 anos, nascida em Espanha)



Membro Não-Executivo do CA e da CAUD Independente

Licenciatura em Direito e Economia – ICADE E-I, *Universidad Pontificia de Comillas, Madrid*. *Certificado de Buen Gobierno, Instituto de Consejeros-Administradores, Espanha*.

Os cargos exercidos como membro não-executivo de diversos órgãos de administração são a sua principal ocupação, principalmente como membro de comissões de auditoria, *compliance*, risco, nomeações e remuneração.

Vasta experiência em posições de direção em sociedades cotadas e sociedades de grande dimensão, em particular dispondo de 15 anos de experiência executiva na Telefonica na valência de *marketing* e mais recentemente experiência não-executiva em sociedades Espanholas incluindo no Banco Evo desde 2014.

Recomendada para nova eleição

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da PRIM (desde 2016)
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Nomeações e Remuneração e Membro da Comissão de Auditoria e *Compliance* da SolidQ (desde 2015)
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Nomeações e Remuneração da Euskaltel (desde 2015)
- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Nomeações e Remuneração e Membro da Comissão de Auditoria e da Comissão de Risco do Banco Evo (desde 2014)

Outros cargos relevantes

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Nomeações e Remuneração do *Instituto de Consejeros-Administradores*

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Belén Amatriain Corbi tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Não-Executivo do CA e Membro da CAUD Independente nos CTT no mandato 2017-2019, com fundamento na sua forte experiência de administração (por mais de 30 anos e incluindo funções de CEO e CMO em operador global de telecomunicações cotado em Espanha) e nos seus sólidos conhecimentos especializados nas indústrias de telecomunicações, tecnologia e digital (por mais de 15 anos) e mais recentemente no setor bancário (durante 3 anos). A candidata acrescenta à CAUD dos CTT o seu conhecimento robusto nas áreas de gestão de risco e controlo interno, alicerçado na sua experiência relevante em diversas comissões de auditoria e de risco, em particular no Banco Evo (estando a par do enquadramento regulatório aplicável a instituições de crédito na Europa). Dispõe ainda de importantes conhecimentos acerca das melhores práticas de governo societário, trazendo pontos de vista novos ao CA nos temas relacionados com nomeações e remuneração.

EMPENHO

Os cargos exercidos noutras sociedades por Belén Amatriain Corbi parecem não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses.

REQUISITOS QUANTO A INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por esta candidata, a CGSAN entende que Belén Amatriain Corbi não se encontra em qualquer situação de incompatibilidade e cumpre os requisitos de independência previstos na lei Portuguesa, assim como é considerada independente segundo os critérios e práticas internacionais.

MÉRITO DA CANDIDATA CUJA ELEIÇÃO SE RECOMENDA

Na sequência de avaliação detalhada do perfil da candidata e do respetivo cumprimento dos requisitos quanto a incompatibilidades e independência aplicáveis, a CGSAN entende que as suas competências e experiência se afiguram adequadas ao exercício das funções de Membro Não-Executivo do CA e Membro da CAUD Independente nos CTT em 2017-2019, evidenciando disponibilidade para se dedicar ao cargo, dispondo de capacidades para desempenhar aquela função de acordo com elevados padrões de diligência e contribuindo, por um lado, para a capacidade do CA para fazer face aos desafios da indústria e para alcançar os objetivos estratégicos dos CTT e, por outro, para o papel da CAUD enquanto órgão de fiscalização. Esta nova eleição permite ainda uma renovação deste órgão social da Empresa em linha com as melhores práticas de rotação bem como um aumento da presença do género feminino no seio do CA e da CAUD, reforçando simultaneamente a presença de experiência internacional no CA num mercado relevante para os CTT (Espanha) e fortalecendo os conhecimentos especializados no universo digital no seio do CA.



Rafael Valverde

(63 anos, nascido em Portugal)



Membro Não-Executivo e Independente do CA

Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa.

A consultoria de gestão é atualmente a sua principal ocupação.

Vasta experiência em funções executivas e não executivas no sector bancário (30 anos no Haitong Bank, ex-BESI). A sua capacidade de liderança e os seus conhecimentos especializados nas áreas financeira e de marketing/comercial e a sua capacidade de reflexão estratégica aportam um contributo significativo ao CA dos CTT.

Tem ainda um relevante *background* de 7 anos como administrador não executivo e independente em sociedade Espanhola de grande dimensão cotada em Portugal (EDP Renováveis), integrando a comissão de nomeações e remunerações.

Recomendado para nova eleição

Outros cargos em sociedades cotadas e de grande/média dimensão

- Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Empark-Aparcamientos y Servicios, SA (desde 2015)

Outros cargos relevantes

- N/A

COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIA

A CGSAN concluiu que Rafael Valverde tem competências e experiência adequadas para desempenhar as funções de Membro Não-Executivo Independente do CA dos CTT no mandato 2017-2019, suportadas pela sua longa experiência de 30 anos ao nível de cargos de administração e de gestão executiva no sector bancário. A sua vasta e atual experiência no setor da banca de investimento constitui também um contributo de relevo para a orientação estratégica, ao nível do CA. As capacidades adquiridas ao longo do seu percurso profissional ao nível comercial, M&A e financeiro e bancário conferem-lhe a capacidade para monitorizar e avaliar o desempenho da equipa executiva e para desafiar o lançamento de novas oportunidades de negócio, assim como para controlar o cumprimento dos objetivos estratégicos da Empresa e dos seus resultados no longo prazo. Aporta ainda ao CA os seus conhecimentos ao nível das melhores práticas de governo societário, sobretudo em temas relacionados com nomeações e remuneração.

EMPENHO

O cargo exercido noutra sociedade por Rafael Valverde parece não afetar a sua disponibilidade nem promover conflitos de interesses.

REQUISITOS DE INDEPENDÊNCIA

Com base na declaração apresentada por este candidato, a CGSAN entende que Rafael Valverde é considerado independente de acordo com os critérios e práticas nacionais e internacionais.

MÉRITO DO CANDIDATO CUJA ELEIÇÃO SE RECOMENDA

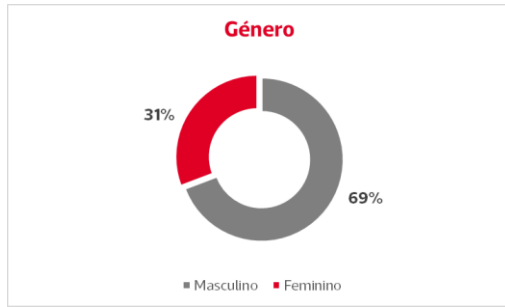
Na sequência de avaliação detalhada do perfil deste candidato e do respetivo cumprimento dos requisitos de independência aplicáveis, a CGSAN entende que as suas competências e experiência se afiguram adequadas ao exercício das funções de Membro Não-Executivo Independente do CA dos CTT em 2017-2019, evidenciando disponibilidade para se dedicar ao cargo, dispondo de capacidades para desempenhar aquela função de acordo com elevados padrões de diligência e contribuindo para a capacidade do CA para fazer face aos desafios da indústria e para alcançar os objetivos estratégicos dos CTT. Esta nova eleição favorece a renovação no seio do CA, reforçando-o com uma ampla experiência e profundos conhecimentos do mercado nacional obtidos ao longo da sua carreira no sector bancário, reforçando simultaneamente a presença de experiência internacional no CA num mercado relevante para os CTT (Espanha) e fortalecendo os conhecimentos especializados nas áreas comercial, M&A e financeiro e de governo societário adquiridos em sociedades de grande dimensão e em sociedade cotada.

B. RELATÓRIO DA CGSAN SOBRE O EQUILÍBRIO E DIVERSIDADE NO SEIO DO CA

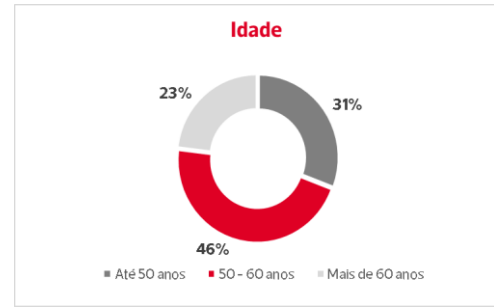
Os candidatos recomendados para integrar o CA demonstram o seguinte nível de diversidade em termos de género, idade, independência, tempo em funções, *background* académico e profissional:

Diversidade de *backgrounds*

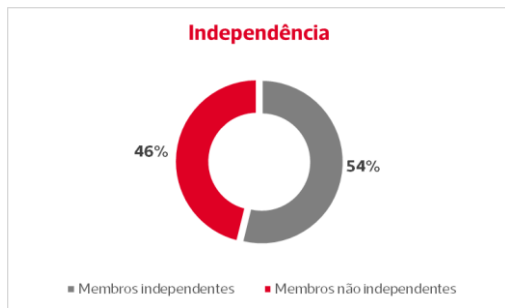
Mais de 30% de membros do CA do género feminino (aumento de 6%)



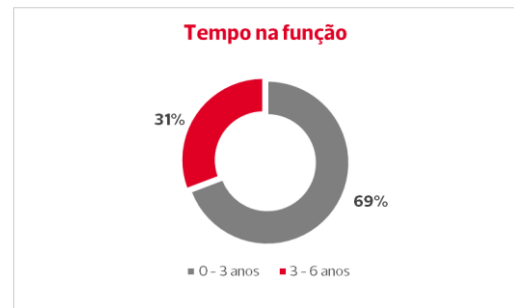
77% de candidatas abaixo dos 60 anos (média de idade passa de 58 para 54 anos)



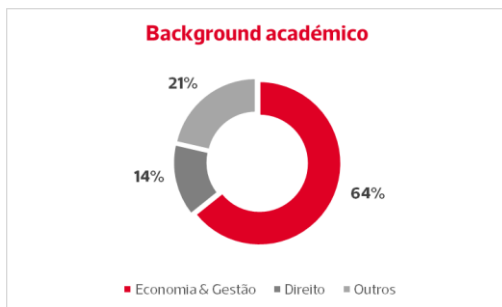
54% de membros do CA independentes (vs. 50% em 2016, incluindo todos os membros da CAUD)



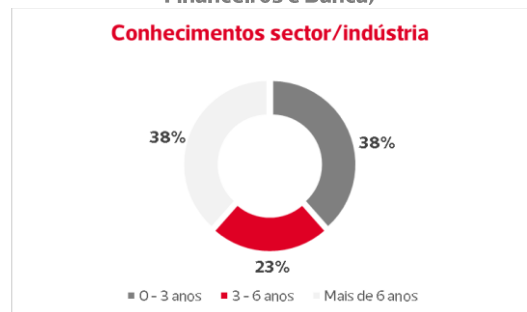
Média de 3 anos em funções dos candidatos a reeleição, com >95% de participação média em 2016



64% com formação em Economia e Gestão, incluindo 4 académicos de renome e 8 anteriores CEOs e CFOs



38% com conhecimentos >6anos nos sectores em que os CTT operam (Correio, Expresso & Encomendas, Serviços Financeiros e Banca)



Em particular, diversidade equilibrada em termos de qualificações profissionais

Liderança	Estratégia & Gestão	Financeiro & Risco	Contabilidade & Auditoria	Sector/ Indústria	Marketing/ Comercial & Comunicação	IT & Tecnologia	Jurídico & Regulação	Recursos Humanos	Governo, Respons. Social & Ética	Internacional
54%	100%	54%	46%	77%	38%	15%	15%	23%	38%	92%

C. DECLARAÇÕES SOBRE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA, CONFORME APLICÁVEL

Informação preparada com base nas declarações sobre os requisitos de incompatibilidades e independência aplicáveis, apresentadas pelos candidatos à CGSAN:

NOME	CARGO PROPOSTO	INCOMPATIBILIDADES/INDEPENDÊNCIA
Conselho de Administração		
Critérios de independência segundo as recomendações da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (Código de Governo das Sociedades 2013)		
António Gomes Mota	Presidente Não-Executivo do CA	Independente
Francisco de Lacerda	Vice-Presidente do CA e CEO	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
André Gorjão Costa	CFO	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
Dionizia Ferreira	Administradora Executiva	Não Independente, apenas em virtude de ser candidata a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
José Baptista Fino	Administrador Não-Executivo	Independente
Céline Abecassis-Moedas	Administradora Não-Executiva	Independente
António Pedro Silva	Administrador Executivo	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
Francisco Simão	Administrador Executivo	Não Independente, apenas em virtude de ser candidato a função executiva; Sem relação com Acionistas qualificados
João Bento	Administrador Não-Executivo	Não Independente; Relacionado com Acionista qualificado
Rafael Valverde	Administrador Não-Executivo	Independente
Comissão de Auditoria		
Requisitos legais quanto a incompatibilidades e independência (arts. 423-B, 414-A e 414(5) do Código das Sociedades Comerciais)		
Luísa Anacoreta Correia	Presidente da Comissão de Auditoria e Administradora Não-Executiva	Independente e sem causas de incompatibilidade
Nuno Fernandes Thomaz	Membro da Comissão de Auditoria e Administrador Não-Executivo	Independente e sem causas de incompatibilidade
Belén Amatriain Corbi	Membro da Comissão de Auditoria e Administradora Não-Executiva	Independente e sem causas de incompatibilidade

PONTO 6 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos, para o mandato 2017-2019, estabelecendo a remuneração dos membros desta última

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada em 8 de março de 2017 pelas seguintes entidades: BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. representando quatro Fundos por si geridos, Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando onze Fundos por si geridos, Gestmin, SGPS, S.A., GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A., GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando doze Fundos por si geridos, Kames Capital Plc representando sete Fundos por si geridos, Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A. e Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. representando trinta e dois Fundos por si geridos:

Apresenta-se “a seguinte proposta a ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral Anual dos CTT (a ser convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral por solicitação do Conselho de Administração e que se espera tenha lugar em 20 de abril de 2017):

1. Eleição dos seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas para o mandato 2017-2019:

A eleição dos seguintes 2 membros da Mesa da Assembleia Geral de Acionistas para o mandato 2017-2019:

Identificação	Cargo
<i>Júlio de Lemos de Castro Caldas, Casado, Rua do Possolo n.º 22 - R/c, 1350-2551 Lisboa, N.º de identificação fiscal 139 866 817</i>	Presidente
<i>Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho, Casado, Rua Vasco da Gama n.º 9, 2765-512 S. João do Estoril, N.º de identificação fiscal 156 860 139</i>	Vice-Presidente

Para efeitos do disposto no artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais, considerem-se os *curriculum vitae* e declarações em matéria de requisitos de incompatibilidades e independência apresentados pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT.

2. Eleição dos seguintes membros da Comissão de Vencimentos dos CTT para o mandato 2017-2019:

A eleição dos seguintes 3 membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2017-2019, os quais uma vez eleitos terão poderes para aprovar o respetivo regulamento interno de acordo com os Estatutos da Sociedade:

Identificação	Cargo
<i>João Luis Ramalho de Carvalho Talone, Casado, Campo Mártires da Pátria n.º 91- 2.º, 1150 -227 Lisboa, N.º de identificação fiscal 166 456 942</i>	Presidente
<i>Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão, Casado, Rua Xavier Araújo, n.º 11 Núcleo 4 - 7.º, 1600- 226 Lisboa, N.º de identificação fiscal 149 038 330</i>	Vogal

Identificação	Cargo
Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro, Casado, Travessa Santa Cruz, n.º 143, 2750-064 Cascais, N.º de identificação fiscal 158731093	Vogal

Para efeitos do disposto no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, considerem-se os *curriculum vitae* e declarações em matéria de critérios de independência apresentados pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT.

3. Fixação da remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos dos CTT para o mandato 2017-2019:

Os membros da Comissão de Vencimentos eleitos auferam uma remuneração mensal, doze vezes por ano, no seguinte montante:

Presidente: Mil seiscentos e cinquenta euros; e

Vogais: Mil e quinhentos euros, cada."

Em anexo à presente proposta encontram-se os *curricula vitae* de cada uma das pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto no artigo 289º, n.º 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais.

Todos os candidatos indicados foram propostos pelos Acionistas signatários. Conforme documentação remetida à Sociedade, os subscritores desta proposta são Acionistas conjuntamente titulares de participações sociais em montante superior a 2% do capital social.

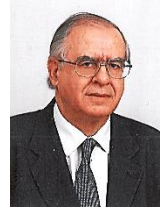
Anexos

Curricula vitae

A. CANDIDATOS PARA A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Júlio de Lemos de Castro Caldas

Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	73 anos (19 de novembro de 1943, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	12 de novembro de 2013
Mandato proposto	2017/2019

Formação académica

- ✓ **1966:** Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2013 – 2016:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções como Presidente de Mesa de Assembleias Gerais em várias empresas e a atividade de advogado são atualmente a sua principal ocupação profissional. - **Jurídico & Regulação; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética**
- ✓ Possui uma carreira profissional de 50 anos como advogado em cargos governamentais e em funções superiores na ordem dos advogados, tendo sido membro do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados (1977-1980), deputado e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PPD / Aliança Democrática (1979-1981), Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados (1983-1985), Bastonário da Ordem dos Advogados (1993-1999), Presidente da Fédération des Barreaux d'Europe (1997-1999), Ministro da Defesa (1999-2001) e Vogal do Conselho Superior do Ministério Público (2005-2012). - **Liderança; Jurídico & Regulação.**
- ✓ Ao longo dos anos, ocupou vários cargos em Conselhos de Administração e de Fiscalização em empresas portuguesas, como a OGMA, a EGEO e a SISAV. - **Liderança; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da OGMA-Indústria Aeronáutica Portugal, S.A
- ✓ **2014 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da SISAV-Sistema Integrado Tratamento Eliminação Resíduos, S.A.
- ✓ **2005 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.
- ✓ **2003 – ...:** Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Viniverde – Promoção e Comércio de Vinhos Verdes, S.A.
- ✓ **2001 – ...:** Gerente da Sociedade Agrícola Faquelo, Lda.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2017 – ...:** Presidente do Conselho Fiscal da Misericórdia de Arcos de Valdevez
- ✓ **2016 – ...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sodim, SGPS, S.A.
- ✓ **2016 – ...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SDC- Investimentos, SGPS, S.A.
- ✓ **2013 – ...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Adega Corporativa de Ponte da Barca, SCRL
- ✓ **2008 – ...:** Sócio da CSA – Correia, Seara, Caldas, Simões e Associados, Sociedade Profissional de Advogados R.L.

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT)
(Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	51 anos (26 de janeiro de 1966, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	12 de novembro de 2013
Mandato proposto	2017/2019

Formação académica

- ✓ **1989:** Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito de Lisboa
- ✓ **1991:** Pós-graduação em Estudos Europeus, Faculdade de Direito de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2013 – 2016:** Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ O exercício de funções em cargos de administração e fiscalização em empresas portuguesas e associações constitui atualmente a sua principal ocupação – **Liderança**
- ✓ Tem uma carreira profissional de 25 anos como gestor e consultor, ocupando vários cargos de presidência de Mesas de Assembleias Gerais em várias entidades, como o Oceanário de Lisboa, a Gare Intermodal de Lisboa e a Climaespaço. – **Liderança; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética**
- ✓ Exerceu também cargos de direção como Diretor de Contencioso e membro do Conselho de Administração de diversas empresas, tais como a TAP, Parque Expo Group e a Finangeste (em funções Executivas e Não-Executivas), tendo sido Diretor Geral de Património do Estado. – **Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016–...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Vialitoral-Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.
- ✓ **2015–...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da TAP, SGPS, S.A.
- ✓ **2006–2015:** Membro Executivo do Conselho de Administração da Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.
- ✓ **2006–2015:** Membro Executivo do Conselho de Administração da Solreis, S.A. (Finangeste Grupo)
- ✓ **2006–2015:** Membro Executivo do Conselho de Administração da Inturval – Sociedade de Desenvolvimento Urbanístico S.A. (Finangeste Grupo)

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2012–...:** Membro do Conselho Fiscal da APBA – Associação Portuguesa de Business Angels
- ✓ **2010–...:** Membro da Direção da BUS – Bens de Utilidade Social, IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social)

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

B. CANDIDATOS PARA A COMISSÃO DE VENCIMENTOS

João Luís Ramalho de Carvalho Talone

Presidente da Comissão de Vencimentos dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	65 anos (27 de outubro de 1951, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de março de 2014
Mandato proposto	2017/2019

Formação académica

- ✓ **1974:** Licenciatura em Engenharia Civil, Instituto Superior Técnico de Lisboa
- ✓ **1984:** MBA, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **2002:** AMP, Harvard Business School

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 -2016:** Presidente da Comissão de Vencimentos dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Atualmente exerce a sua atividade profissional principal como Sócio Fundador da Magnum Capital, o maior Fundo Ibérico de *private equity* e como membro do Conselho de Administração de diversas empresas portuguesas. – **Liderança**
- ✓ Durante 13 anos (1988-2001), foi membro executivo do Conselho de Administração do Millenniumbcp. Foi Comissário Especial para o Governo Português (2002-2003), onde liderou o processo de extinção da Empresa Estatal de Investimentos e Participações Empresariais (IPE), que detinha e controlava as maiores participações industriais do Estado. Foi também Presidente Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (2003-2006), um dos maiores operadores europeus do setor energético e Vice-Presidente do Conselho de Administração da HidroCantábrico (2005-2006). – **Liderança; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética; Política Remuneratória; Financeiro e Risco; Recursos Humanos; Internacional**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2014 - ...:** Membro do Conselho de Administração da Grupo Nace
- ✓ **2006 - ...:** Presidente do Conselho de Administração da Grupo Vendap
- ✓ **2006 - ...:** Presidente do Conselho de Administração da Grupo Generis

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2013 -...:** Membro da Academia de Engenharia
- ✓ **2006-...:** Sócio-Fundador da Magnum Capital, o maior Fundo Iberico de private equity
- ✓ **2014 -2016:** Membro do CNEI – Conselho Nacional de Empreendedorismo e Inovação
- ✓ **2014 - 2016:** Representante de Portugal na Comissão Trilateral
- ✓ **2006 - 2016:** Membro do Conselho de Administração da Grupo Eptisa
- ✓ **2006 -2015:** Presidente do Conselho de Administração da Iberwind

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão

Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	53 anos(5 de agosto de1963,nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	24 de março de 2014
Mandato proposto	2017/2019

Formação académica

- ✓ **1985:**Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **1988:** Mestrado em Administração e Gestão, Universidade Nova de Lisboa
- ✓ **2007:** Doutoramento em Finanças, Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2014 -2016:** Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Atualmente, a sua atividade principal é a de membro do Conselho de Administração de diversas empresas portuguesas. – **Liderança**
- ✓ Foi administrador de sociedades participadas (e controladas) pelo Banco Totta & Açores e pela Caixa Geral de Depósitos e coordenou o management *buy in* de uma gestora de fundos, cuja administração executiva viria a assegurar. Posteriormente, criou a FundBox Holdings SGPS, que detém participações qualificadas em duas sociedades gestoras de fundos e iniciou atividade no mercado de *distressed assets*. – **Liderança; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética; Política Remuneratória; Financeiro e Risco**
- ✓ Iniciou a sua carreira profissional no ensino universitário, sendo ainda atualmente Professor Associado Convidado de Finanças no Instituto Universitário de Lisboa. Publicou artigos científicos e livros sobre finanças e economia. – **Financeiro & Risco**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da Trans Three Portugal, S.A.
- ✓ **2008 –...:** Membro do Conselho de Administração da Safeunit, S.A.
- ✓ **2006 –...:** Membro do Conselho de Administração da Safeshare – Consultoria, S.A.
- ✓ **2005 –...:** Gerente da Tram 28, Lda.
- ✓ **2005 –...:** Fundador e Presidente do Conselho de Administração do FundBox Holdings, SGPS, S.A.
- ✓ **2011 – 2016:** CEO da FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- ✓ **2007 – 2015:** Membro do Conselho de Administração da Sintra Retail Park – Parques Comerciais, S.A.
- ✓ **2007 –2015:** Membro do Conselho de Administração da Lansdowne, SGPS, S.A.
- ✓ **2007 –2015:** Membro do Conselho de Administração da Lima Retail Park, S.A.
- ✓ **2007–2013:** CEO da FundBox – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ Membro da Comissão do PSI20 Index at Euronext Lisbon

Número de ações CTT de que é titular: Nenhum

Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro

Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (CTT) (Independente)



Idade (data de nascimento e nacionalidade)	59 anos (12 de abril de 1957, nascido em Portugal)
Data da 1ª designação nos CTT	28 de abril de 2016
Mandato proposto	2017/2019

Formação académica

- ✓ **1981:** Licenciatura em Direito, Faculdade de Direito de Coimbra
- ✓ **2006:** Advanced Management Program (Wharton University of Penn) e Director's Consortium (Corporate Governance Program, Wharton University of Penn, with Stanford Law School and Chicago School of Business)

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2016:** Membro da Comissão de Vencimentos dos CTT

Outros cargos internos

- ✓ ---

Experiência profissional

- ✓ Atualmente a sua atividade principal é a de membro Não-Executivo de Conselhos de Administração de diversas empresas portuguesas. - **Liderança**
- ✓ Com uma vasta experiência no mercado de capitais foi sucessivamente Presidente da Bolsa de Valores do Porto, Chief Executive Officer (CEO) da Bolsa de Derivados do Porto, CEO da Bolsa de Lisboa e Porto, Presidente da Interbolsa, CEO da Euronext Lisbon e membro dos Conselhos de Administração das Bolsas de Paris, Amesterdão e Bruxelas e da Clearnet (França). Exerceu funções em vários órgãos sociais executivos de organizações internacionais ligadas ao mercado de capitais, designadamente da FIABV – Federação Ibero-Americana de Bolsas de Valores, da ECOFEX – Federação Europeia de Bolsas de Futuros e de Opções, do IFCI – International Finance and Commodities Institute (Comité Fundador), do ECMI – European Capital Markets Institute e da EFFAS – Federação Europeia de Analistas Financeiros. - **Liderança; jurídico & Regulação; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética**
- ✓ Foi igualmente membro não-executivo de órgãos de administração e membro de fiscalização em empresas portuguesas cotadas, como a Jerónimo Martins, EDP e Novabase. - **Liderança; Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética; Política Remuneratória; Financeiro e Risco, Internacional**
- ✓ Deteve também cargos relevantes em organizações com ligações ao mercado financeiro e ao meio empresarial português, incluindo os cargos de Presidente de Direção da APDMC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento do Mercado de Capitais, membro do Conselho Consultivo do Mercado de Capitais (Presidido pelo Ministro das Finanças) e do Conselho Consultivo da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Foi ainda Presidente do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance e da APAF – Associação Portuguesa de Analistas Financeiros. - **Governo Societário, Responsabilidade Social & Ética; Financeiro & Risco**

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016- ...:** Presidente do Conselho de Administração da SDC – Investimentos SGPS, S.A.
- ✓ **2015- ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Mystic Invest, SGPS, S.A.
- ✓ **2006- ...:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da CIN-Corporação Industrial do Norte, S.A.
- ✓ **2006 - 2015:** Membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- ✓ **2006-2015:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo Societário da Novabase, SGPS, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ ---

Número de ações CTT de que é titular: Nenhuma

C. DECLARAÇÕES SOBRE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA, CONFORME APLICÁVEL

Informação preparada com base nas declarações sobre os requisitos de incompatibilidades e independência aplicáveis, apresentadas pelos candidatos à Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações:

NOME	CARGO PROPOSTO	INCOMPATIBILIDADES/INDEPENDÊNCIA
Mesa da Assembleia Geral	Requisitos legais quanto a incompatibilidades e independência (arts. 374-A, 414-A e 414(5) do Código das Sociedades Comerciais)	
Júlio Castro Caldas	Presidente	Independente e sem causas de incompatibilidade
Francisco Ramalho	Vice- Presidente	Independente e sem causas de incompatibilidade
Comissão de Vencimentos	Critérios de independência segundo as recomendações da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (Código de Governo das Sociedades 2013)	
João Talone	Presidente	Independente
Rui Alpalhão	Membro	Independente
Manuel Alves Monteiro	Membro	Independente

PONTO 7 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos sociais

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos da Sociedade:

“DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 2014-2016

Em linha com os princípios de transparência e *say-on-pay* vertidos na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Vencimentos dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) submete à Assembleia Geral anual a seguinte declaração sobre a política remuneratória dos órgãos sociais que tem vindo a ser aplicada ao longo do mandato 2014-2016.

1- FIXAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

1.1 Princípios base

- Instrumento da política de **gestão de talento** do Grupo.
- **Recompensar** o trabalho, **estimular** o desempenho, **premiar** os resultados.
- Associada ao **desempenho** do Grupo e ao mérito individual.
- Contribuir para atrair e reter profissionais competentes, sendo neste sentido **competitiva** face às práticas no mercado português para empresas de idêntica complexidade.
- Promover de forma responsável o **alinhamento de interesses** com os valores e a cultura do Grupo, com a estratégia de negócio, com os acionistas e demais *stakeholders*.
- Contribuir para a **criação de valor** no Grupo, não só no curto, mas sobretudo no médio e longo prazo, seguindo práticas de gestão sustentadas.
- A Sociedade compara-se e referencia-se para efeitos de uma política de remuneração com recurso a um grupo de **empresas comparáveis** portuguesas, sendo que serão também analisadas as práticas do sector em congêneres internacionais (*vide* Q&A em anexo).
- **Nenhum administrador** participa na deliberação ou aprovação da sua própria remuneração.

1.2 Processo

- Esta política foi definida pela Comissão de Vencimentos (composta por membros independentes face à administração), após a sua eleição em Assembleia Geral de 24 de março de 2014 e com o parecer da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações.
- Na sua definição atendeu-se (i) às linhas gerais da declaração sobre a política remuneratória aprovada em Assembleia Geral de 5 de maio de 2014, (ii) ao estudo de *benchmarking* realizado com o apoio de consultores especializados e (iii) ao plano estratégico e de negócios e orçamentos anuais da Sociedade.

2- ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS APLICADA NESTE MANDATO

2.1 Administradores executivos

- A sua remuneração integra uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra que visa remunerar o

desempenho no longo prazo, procurando um **equilíbrio razoável entre o desincentivo à assunção excessiva de risco e o efetivo alinhamento dos interesses da gestão com os interesses dos Acionistas e da Sociedade** (vide Q&A anexo).

- A **componente fixa** tem em consideração a competitividade do mercado e o estudo de *benchmarking* realizado (vide Q&A em anexo), a natureza e a complexidade da função (razão pela qual se diferencia a remuneração do CEO, CFO e demais Administradores executivos), as competências requeridas e a sustentabilidade da performance do grupo, dando lugar ao pagamento de um salário mensal (* 14) (“RBA”).
- A **componente variável** é composta por uma parcela anual paga em numerário (“RVA”) e por uma parcela a longo prazo paga através da entrega de ações (“RVLP”), nos termos explicitados no Q&A anexo. A sua atribuição está condicionada e tem em conta diferentes graus de consecução face a objetivos quantitativos e qualitativos associados a indicadores de desempenho (KPIs) previamente aprovados.
- Cada Administrador executivo auferir os seguintes **benefícios complementares não pecuniários**: faculdade de uso de viatura (incluindo combustível e portagens), seguros de vida e de acidentes pessoais (incluindo em viagem) e acesso ao sistema de benefícios de saúde - IOS - Instituto de Obras Sociais - nos mesmos termos dos trabalhadores da Sociedade.
- Os Administradores executivos que exerçam cargos sociais noutras empresas do **grupo** consolidam as remunerações eventualmente recebidas nestes cargos na sua remuneração global, por forma a que o montante total e forma de pagamento corresponda ao definido pela Comissão de Vencimentos.
- Os Administradores executivos não devem celebrar **contratos**, quer com a Sociedade quer com terceiros, que tenham por **efeito mitigar o risco** inerente à variabilidade da remuneração.

2.2 Administradores não executivos (incluindo membros da Comissão de Auditoria)

- Os Administradores não executivos auferem uma **remuneração fixa anual** determinada em função do grau de compromisso em tempo, número estimado de reuniões de Conselho de Administração, incluindo a sua preparação, bem como o estudo de *benchmarking* realizado (vide Q&A anexo). Os Administradores não executivos apenas auferem remuneração fixa, a qual é paga por 14 vezes ao longo do ano.
- Considerando estes princípios, foi atribuído um **acréscimo remuneratório diferenciado** para (i) os Administradores não executivos que presidem ou integram uma ou mais comissões, em particular tratando-se da Comissão de Auditoria, tendo em conta as competências e deveres deste órgão de fiscalização, e (ii) o Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração que desempenha as funções de *Lead Independent Director*.

2.3 Outras disposições

- Em caso de **cessação de funções** dos membros do Conselho de Administração aplicar-se-ão as regras indemnizatórias legalmente previstas, não tendo sido acordadas ou estabelecidas na política remuneratória quaisquer cláusulas indemnizatórias.
- Os membros da **Mesa da Assembleia Geral** apenas têm direito ao pagamento de montantes a título de senha de presença, por cada reunião da Assembleia Geral a que compareçam, fixados na sequência de estudo de *benchmarking* realizado (vide Q&A anexo).
- A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** é definida pela Comissão de Vencimentos, na sequência de proposta da Comissão de Auditoria, tendo em conta os critérios e práticas remuneratórios para este tipo de serviço em condições normais de mercado.

Lisboa, 7 de março de 2017

Comissão de Vencimentos,
(Assinaturas ilegíveis)''

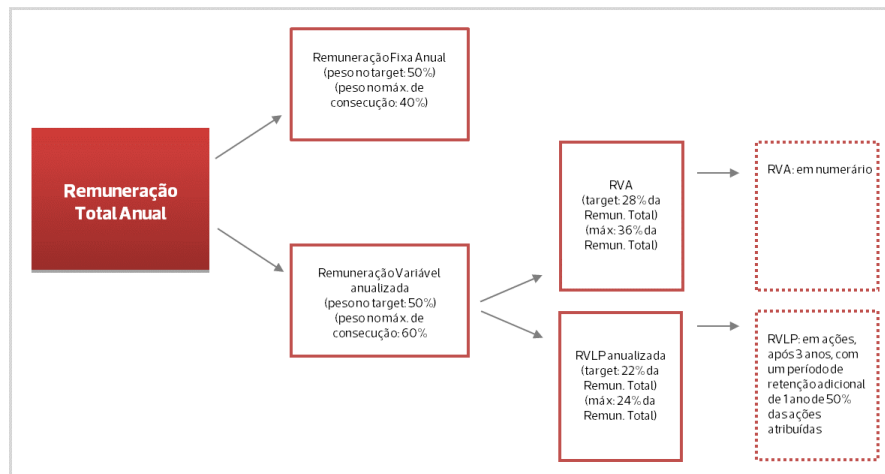
ANEXO – Q&A SOBRE OS PRINCIPAIS PRINCÍPIOS REMUNERATÓRIOS

QUAL O PEER GROUP CONSIDERADO NA FIXAÇÃO DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA?

O *peer group* considerado para efeitos da política remuneratória dos Administradores executivos foi selecionado, à data de 28 de julho de 2014, tendo por base 3 critérios (setor, mercado regulado/não regulado e estabilidade dos *cash-flows*) e englobou 19 empresas, incluindo 7 empresas europeias do setor (Bpost, Deutsche Post, La Poste, Poste Italiane, Poste NL, Post Nord e Royal Mail) e as 12 empresas portuguesas consideradas mais relevantes nessa data com ações admitidas à negociação no Euronext Lisbon. No que respeita aos Administradores não executivos e aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o *benchmark* de referência atendeu a um *peer group* composto por 14 empresas do PSI-20.

QUAL O EQUILÍBRIO ENTRE AS COMPONENTES FIXA E VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS?

O organograma seguinte apresenta o peso da remuneração fixa e variável (anualizada) face à remuneração total anual atribuída, em média, aos Administradores executivos, em caso de cumprimento do *target* e cumprimento máximo dos objetivos da RVA e RVLP. A componente fixa da remuneração representará, em média, 40% do total da remuneração anual, sendo os restantes 60% atribuídos como componente variável em caso de cumprimento máximo dos objetivos da RVA e RVLP. Por sua vez, em caso de cumprimento do *target*, o seu peso relativo será em média de 50%.



A COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS ASSENTA NUM MIX ADEQUADO E EM INDICADORES DE DESEMPENHO (KPIs) CLAROS?

Objetivos quantitativos simples e mensuráveis da RVA

O montante de RVA resulta em 70% da avaliação dos seguintes objetivos quantitativos, fixados pela Comissão de Vencimentos com base no *benchmarking* realizado e no plano de negócios e orçamento:

- O valor da margem de EBITDA recorrente anual de cada área de negócio dos CTT: (i) correio; (ii) expresso e encomendas; e (iii) serviços financeiros (40%);
- A percentagem de crescimento de EBITDA recorrente dos CTT (como definido pela Comissão de Auditoria dos CTT) face ao ano civil anterior (40%);
- A verificação de um *Total Shareholders Return* ("TSR") anual positivo das ações CTT e a sua comparação com o TSR médio ponderado de um *peer group* (20%), incluindo 2 subgrupos: (i) TSR do PSI-20, com a ponderação de 60%; e (ii) TSR (média simples) de um conjunto de *peers* do setor relevantes (Austrian Post, Bpost, Post NL e Royal Mail, sem prejuízo de alterações definidas em função de reestruturações societárias relevantes), com a ponderação de 40%.

Objetivos qualitativos transparentes da RVA

O montante de RVA a auferir resulta em 30% da avaliação de objetivos individuais qualitativos definidos e objeto de avaliação pela Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações, de acordo com os parâmetros fixados pela Comissão de

Vencimentos. Aquela Comissão definiu um modelo de avaliação que considera a composição, imagem e atividade dos membros da Comissão Executiva, bem como a sua relação com os diversos órgãos sociais e *stakeholders* dos CTT (incluindo aspetos como sustentabilidade e ambiente, cultura organizacional, reputação da Empresa e relação com acionistas, trabalhadores, fornecedores e clientes).

Objetivos quantitativos simples e mensuráveis da RVLP

A atribuição de RVLP e o cálculo do número de ações correspondente depende da verificação de um TSR positivo das ações da Sociedade e tem por base a comparação do desempenho registado do TSR das ações CTT e o TSR médio ponderado de um *peer group* formado por 2 subgrupos (setor e PSI-20), no final de um período de avaliação correspondente ao mandato de 3 anos (até 1 de janeiro de 2017), tendo lugar a entrega das ações devidas em 31 de janeiro de 2017.

Este Plano de Atribuição de Ações (objeto de aprovação na Assembleia Geral Anual de 5 de maio de 2015) foi implementado sem efeito diluição, por via da aquisição e alienação de ações próprias, nos seguintes termos:

- Foram atribuídas e entregues aos Administradores executivos, em 31 de janeiro de 2017 e a título de pagamento de RVLP, 600.530 ações representativas de 0,400% do capital social dos CTT, verificados pela Comissão de Vencimentos os respetivos critérios de atribuição relativos à comparação entre, por um lado, o TSR das ações dos CTT (32,62%) e, por outro, o TSR médio ponderado do *peer group* relevante (-6,71%), no período de avaliação, resultando da mesma que o TSR dos CTT foi positivo e excedeu o do *peer group* em 42,16%, nos termos detalhados no quadro *infra* no Relatório de Governo da Sociedade referente a 2016:

Peer group ⁽¹⁾	% TSR Médio Ponderado ⁽²⁾
Bpost	6,73
Austrian Post	0,74
Royal Mail	-1,11
PostNL	0,15
PSI-20	-13,23
Total	- 6,71

⁽¹⁾ *Peer group* incluindo subgrupo respeitante aos *peers* do setor com ponderação de 40% (Bpost, Austrian Post, Royal Mail, PostNL) e o PSI-20 com a ponderação de 60%

⁽²⁾ A metodologia aplicada teve por base (i) o cálculo da média das cotações das ações (ou do retorno dos índices) no período de dias transacionáveis do mês que precede o início e o fim do período de avaliação e (ii) a utilização da moeda em que cada entidade se encontra cotada, tendo o valor do TSR sido calculado com base nestes critérios e de acordo com a equação disponibilizada no Plano de Atribuição de Ações para o efeito.

A análise foi efetuada com base em informação prestada pelos CTT à Comissão de Vencimentos e em dados históricos dos preços das ações e dividendos disponibilizados pela DataStream, resultando da mesma que o TSR dos CTT foi positivo para o período em avaliação excedendo o do *peer group* em 42,16% tendo o número de ações a atribuir, por força do excesso de retorno alcançado, sido calculado com base em 180% da remuneração base anual.

- Considerando o preço médio das ações em dezembro de 2016 (6,16 €), o equivalente das ações a distribuir não atingiu o *cap* / número máximo de ações previsto na política remuneratória e no Plano de Atribuição de Ações.

QUAIS OS PARÂMETROS DE ATRIBUIÇÃO DA RVA E DA RVLP?

A RVA é paga em numerário no mês subsequente à data de aprovação de contas pela Assembleia Geral, tendo em conta os seguintes valores de referência (*target*) e limites máximos (*caps*): (i) CEO: Target da RVA - 65% da RBA; Valor máximo da RVA atribuível - 100% da respetiva RBA; e (ii) Restantes Administradores executivos: Target da RVA - 55% da respetiva RBA; Valor máximo da RVA atribuível - 85% da respetiva RBA.

A atribuição da RVA ao nível dos objetivos quantitativos está dependente da verificação de uma média ponderada destes objetivos superior a 80% e de uma margem de EBITDA recorrente que cumpra, pelo menos, 85% do objetivo fixado. Verificadas estas condições, o desempenho registado quanto aos objetivos quantitativos é remunerado de forma gradativa, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Se o desempenho registado cumprir em menos de 80% o objetivo fixado, não há lugar à atribuição de RVA relativamente a esse mesmo objetivo quantitativo;
- Se o desempenho registado se situar entre 80% e 100% do objetivo fixado, é devido valor situado no intervalo de 29,25% e 65% da RBA do CEO e no intervalo de 24,75% e 55% da RBA dos restantes Administradores executivos;
- Se o desempenho registado se situar entre 100% e 130% do objetivo fixado, é devido valor situado no intervalo de 65% e 100% da RBA do CEO e no intervalo de 55% e 85% da RBA dos restantes Administradores executivos;

- Se o desempenho registado cumprir em mais de 130% o objetivo fixado, é devido o valor correspondente a 100% da RBA do CEO e a 85% da RBA dos restantes Administradores executivos.

De acordo com os parâmetros fixados pela Comissão de Vencimentos, o desempenho registado quanto aos objetivos qualitativos da RVA é remunerado de forma gradativa, por referência a uma percentagem da RBA entre 10% e 100% para o CEO e entre 5% e 85% para os restantes Administradores Executivos, consoante o grau de consecução.

A atribuição e o cálculo da RVLP estava sujeita a um *target* de 135% da respetiva RBA, valor máximo atribuível de 180% da RBA (para além de um limite máximo quando ao número de ações atribuível) e aos seguintes parâmetros de consecução:

- Se o TSR das ações for inferior a 90% do TSR ponderado das ações do *peer group*, não há lugar à atribuição de RVLP;
- Se o TSR das ações da Sociedade for igual ou superior a 90% e inferior ou igual a 110% do TSR ponderado das ações do *peer group*, é atribuído a cada membro executivo o número de ações da Sociedade correspondente ao quociente da divisão da percentagem proporcionalmente compreendida no intervalo de 50% a 135% da RBA do respetivo membro executivo pelo preço de atribuição das ações da Sociedade;
- Se o TSR das ações da Sociedade for superior a 110% do TSR ponderado das ações do *peer group*, é atribuído a cada membro executivo o número de ações da Sociedade correspondente ao quociente da divisão de 180% da RBA do respetivo membro executivo pelo preço de atribuição das ações da Sociedade.

A REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ESTÁ DEPENDENTE DO DESEMPENHO POSITIVO DA EMPRESA E DA CRIAÇÃO DE VALOR A LONGO PRAZO?

A atribuição da RVLP dependeu da verificação de um TSR positivo das ações CTT no final de um período de avaliação correspondente ao mandato de 3 anos, termos em que a atribuição e entrega de ações se encontrou diferida e sujeita a que, no final desse período, se verificassem os seus critérios de atribuição (até 1 de janeiro de 2017). Assim, uma parte significativa da remuneração variável auferida é diferida para o fim do mandato e condicionada à verificação do desempenho positivo dos CTT.

Para além deste mecanismo que condiciona e difere parte significativa da remuneração variável, a RVLP também prevê um período de indisponibilidade / retenção, já que 50% das ações entregues a este título, em 31 de janeiro de 2017, só podem ser transmitidas ou oneradas decorrido um ano da data de entrega da RVLP (31 de janeiro de 2018), salvo (i) para efeitos do pagamento de impostos e contribuições devidos e (ii) nos seguintes casos de cessação de funções.

O pagamento da RVA e da RVLP correspondente a um período de avaliação em que ocorra a cessação de funções não será devido, exceto se a mesma decorrer do termo antecipado do mandato por causa não imputável ao Administrador, nomeadamente alteração do controlo da Sociedade, caso em que haverá lugar a uma proposta de atribuição pro-rata, após deliberação pela Comissão de Vencimentos. Caso um Administrador não seja eleito para novo mandato cessa o regime de indisponibilidade / retenção de ações acima descrito. Em caso de saída do Administrador por qualquer causa, com exceção de destituição por justa causa, após o período de avaliação, mas antes do pagamento da RVA ou RVLP, haverá lugar ao seu pagamento por inteiro na medida correspondente àquele período.

A RVLP cria um mecanismo de diferimento e retenção de parte significativa da remuneração variável, sujeitando-a à manutenção do desempenho positivo, da seguinte forma:

- O período de avaliação plurianual correspondente ao mandato de 3 anos determina que, ao longo deste período, o Administrador não adquira qualquer direito nem receba as ações em causa, mas apenas decorrido o prazo de 3 anos e confirmado o desempenho positivo no final deste prazo.
- Neste modelo não apenas a entrega (*vesting*), mas também a atribuição (*granting*), são diferidas e condicionadas ao desempenho positivo (*performance conditions*). Este modelo de avaliação plurianual dispensa a necessidade de “*malus*” / “*claw-back provisions*”, na medida em que não há lugar a atribuição (*granting*) nem a entrega (*vesting*) numa base anual no contexto da RVLP, mas apenas após o fim do mandato (janeiro de 2017).
- Após o termo do mandato e na medida do desempenho, o Administrador adquire o direito à RVLP e recebe as ações, mas fica impedido de alienar e onerar parte das ações como acima explicitado (*holding period*).

PONTO 8 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre: (i) a redução do capital social, para libertação de excesso de capital, de 75.000.000,00€ para 25.500.000,00€, sendo a redução no valor de 49.500.000,00€, mediante a redução do valor nominal de cada ação de 0,50€ para 0,17€, e o aumento do capital social, por incorporação de reservas, de 25.500.000,00€ para 75.000.000,00€, sendo o aumento no valor de 49.500.000,00€, mediante o aumento do valor nominal de cada ação de 0,17€ para 0,50€ (permanecendo inalterados os números 1 e 2 do artigo 4º dos Estatutos); e (ii) acerto do valor da reserva legal

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade:

“Considerando que:

- i)** Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) dispõem de um capital social de 75.000.000,00€, sendo entendimento do Conselho de Administração que tal montante se afigura excessivo, face aos interesses quer da Sociedade quer dos seus Acionistas e credores:
 - a.** Seja de uma perspetiva societária-contabilística, na medida em que a sua situação líquida, após uma eventual redução de capital social, exceda o capital social em, pelo menos, 20%;
 - b.** Seja de uma perspetiva de gestão, atenta a atividade e o historial e solidez financeira dos CTT, designadamente: (1) a atividade dos CTT tem vindo a desenvolver-se em torno dos seus ativos estratégicos (rede de distribuição e rede de lojas) através da maximização do seu valor e, cada vez mais, da implementação de iniciativas de diversificação alavancadas nestes ativos, sem recurso a investimentos de capital avultados; e (2) o historial dos CTT ao nível, por um lado, da elevada geração de rendimentos operacionais e, por outro, a sua sólida posição de balanço, com níveis de liquidez elevados.
- ii)** Entende ainda o Conselho de Administração, à luz dos referidos interesses, dever promover todas as condições para a execução de uma adequada política de dividendos, assim:
 - a.** Por um lado, uma posição conservadora e flexível aconselha a que se assegure a existência de reservas disponíveis para o efeito, em especial no arranque do Banco CTT; e
 - b.** Por outro, esta política de dividendos procura, em função da situação da Sociedade e do contexto envolvente, conciliar os interesses de remuneração acionista estável com o interesse no desenvolvimento sustentado da atividade da Sociedade.
- iii)** Por sua vez, nos termos das Bases da Concessão do Serviço Postal Universal (cfr. Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro), qualquer deliberação social que, direta ou indiretamente, tenha por fim ou possa levar a uma eventual redução de capital dos CTT está sujeita a prévia autorização do Concedente. Para este efeito, foi requerida tal autorização para uma eventual redução de capital em 49.500.000,00€ (“Pedido de Autorização”).
- iv)** Por forma a tornar uma eventual operação neutra do ponto de vista do Concedente, e atendendo assim também aos interesses acautelados por este *stakeholder* dos CTT, no Pedido de Autorização foi prevista a conjugação da redução do capital com uma operação de sentido inverso, consubstanciada na incorporação em capital social de resultados transitados com origem em reavaliações de ativos fixos tangíveis efetuadas ao abrigo de legislação especial:
 - a.** Que, até à adoção do Sistema de Normalização Contabilística, se enquadravam na rubrica “reservas de reavaliação”; e
 - b.** Cujas incorporações em capital social é considerada jurídica e contabilisticamente admissível, segundo opiniões externas obtidas pela Sociedade.

- v) Por forma a evitar a variação do número de ações ou do seu valor nominal, no Pedido de Autorização previa-se que o aumento correspondesse ao montante de redução do capital, por via da incorporação no capital de um montante adicional de outros resultados transitados.
- vi) O Pedido de Autorização foi objeto de autorização tácita pelo Concedente (uma vez que não se verificou qualquer recusa nos 30 dias previstos na Base XX, n.º 2, das Bases da Concessão do Serviço Postal Universal), suportada em parecer da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, segundo o qual:
 - a. Da perspetiva do enquadramento contratual e financeiro, não existe evidência de um impacto negativo da operação na execução do Contrato de Concessão e na situação da Concessionária, estando reunidas as condições para o Concedente autorizar a operação;
 - b. A autorização tem como pressuposto e condição essencial que a operação seja concretizada de acordo com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.
- vii) Com vista a dar cumprimento a tais disposições legais e estatutárias, em particular ao disposto nos artigos 91º a 96º do Código das Sociedades Comerciais, explicita-se o seguinte:
 - a. A redução do capital com a finalidade de libertar excesso é legalmente admissível;
 - b. Conforme resulta das contas individuais da Sociedade reportadas a 31 de dezembro de 2016 (“Contas relativas a 2016”) e da proposta de aplicação de resultados (“Aplicação de Resultados”), a apreciar nos Pontos 1 e 2 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Anual a ter lugar em 2017, após a redução de capital proposta, a situação líquida dos CTT fica a exceder o capital social de 25.500.000,00€ em mais de 20% (o que será igualmente assegurado à data de registo comercial da redução de capital);
 - c. As reservas disponíveis no montante de 49.500.000,00€ que se propõe incorporar no capital integram a rúbrica resultados transitados, considerando igualmente as Contas relativas a 2016 e a Aplicação de Resultados, o que será igualmente assegurado à data de registo comercial do aumento de capital, correspondendo aquele montante: (1) à totalidade dos resultados transitados com origem em reavaliações de ativos fixos tangíveis efetuadas ao abrigo de legislação especial, tal como ainda refletido no balancete da Sociedade, os quais a 31 de dezembro de 2016 ascendiam a 44.008.841,00€; e (2) ao valor de outros resultados transitados a 31 de dezembro de 2016 necessário para perfazer o montante do aumento;
 - d. Após esta operação, assegura-se que a Sociedade mantém a reserva legal devida;
 - e. Esta operação de redução e aumento de capital carece de aprovação da Assembleia Geral e, na sequência de tal aprovação, fica sujeita a registo comercial.
- viii) Ponderados nesta data as condições concretas de realização da referida operação e os interesses da Sociedade e dos seus *stakeholders*, esta conforma-se com o enquadramento legal e contabilístico aplicável, segundo as opiniões externas obtidas, e permite:
 - a. Libertar capital em excesso, passando o valor assim libertado a integrar reservas livres, com respeito pelos interesses da Sociedade, dos seus Acionistas e credores;
 - b. Promover condições para a execução de uma adequada política de dividendos, conciliando os interesses de remuneração acionista estável com o interesse no desenvolvimento sustentado da Sociedade; e
 - c. Tornar a redução de capital neutra da perspetiva dos interesses acutelados pelo Concedente, utilizando as mencionadas “reservas de reavaliação” para finalidade, legal e contabilisticamente, admissível.

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral da Sociedade que delibere o seguinte:

1. Aprovar as seguintes operações reciprocamente condicionadas e sujeitas à aprovação das Contas relativas a 2016 e respetiva Aplicação de Resultados:
 - a. Redução do capital social dos CTT, para libertação de excesso de capital, de 75.000.000,00€ para 25.500.000,00€, sendo a redução no valor de 49.500.000,00€, mediante a redução do valor nominal

de cada uma das ações representativas do capital social de 0,50€ por ação para 0,17€, reconduzindo a reservas livres o montante de 49.500.000,00€ resultante da redução, e

- b. Aumento do capital social dos CTT de 25.500.000,00€ para 75.000.000,00€, mediante o aumento do valor nominal de cada uma das ações representativas do capital social de 0,17€ para 0,50€, correspondendo o aumento ao montante de 49.500.000,00€, a realizar por incorporação de reservas disponíveis para o efeito constantes da rubrica resultados transitados, evidenciados nas Contas relativas a 2016 e que se mantêm após a Aplicação de Resultados, correspondendo tal montante de resultados transitados: (1) à totalidade do valor de resultados transitados com origem em reavaliações de ativos fixos tangíveis efetuadas ao abrigo de legislação especial até 31 de dezembro de 2016 (e que a essa data ascendia a 44.008.841,00€); e (2) ao valor de outros resultados transitados a 31 de dezembro de 2016 necessário para perfazer o montante do aumento de capital social,

termos em que, em caso de aprovação das operações referidas em a. e b., submetidas aos Senhores Acionistas de forma conjugada e indissociável, o número e o valor nominal das ações representativas do capital social dos CTT manter-se-ão inalterados, permanecendo igualmente inalterados os números 1 e 2 do artigo 4º dos Estatutos com a seguinte redação:

“1. O capital social é de setenta e cinco milhões de euros, integralmente subscrito e realizado.

2. O capital está representado por cento e cinquenta milhões de ações com valor nominal de cinquenta cêntimos cada.”

2. Aprovadas as operações referidas em 1., e sendo a reserva legal (global) mínima devida, nos termos e para os efeitos do artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 23º dos Estatutos, de 15.000.000,00€, reconduzir a reservas livres o montante de 3.072.559,00€ atualmente constante da rubrica reserva legal, tendo por referência e sujeito à aprovação das Contas relativas a 2016 e respetiva Aplicação de Resultados.

Lisboa, 9 de março de 2017

Pelo Conselho de Administração,
(Assinaturas ilegíveis)”

PONTO 9 DA ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e sociedades dependentes

É neste ponto submetida a aprovação da Assembleia Geral Anual a seguinte proposta apresentada pelo Conselho de Administração:

“Considerando que:

- Nos termos do n.º 1 do artigo 5º dos Estatutos dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“Sociedade” ou “CTT”), a Sociedade pode efetuar as operações que forem legalmente permitidas sobre quaisquer valores mobiliários próprios;
- Ao abrigo do disposto nos artigos 319º e 320º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), a aquisição e alienação de ações próprias estão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral;
- Se revela conveniente que a Sociedade possa utilizar, nos termos gerais, as possibilidades inerentes a tal tipo de operações, existindo o mesmo interesse no que concerne a sociedades dependentes atuais e/ou futuras (“Sociedades Dependentes”);
- Se afigura conveniente cumprir, não só os normativos aplicáveis à aquisição e alienação de ações próprias, como também as boas práticas aplicáveis aos programas de recompra de ações próprias (no caso de transações executadas no contexto de tais programas ou não), em particular atento o previsto no artigo 5º do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e no Regulamento Delegado (UE) n.º 2016/1052, da Comissão, de 8 de março.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral da Sociedade que delibere o seguinte:

1. Autorizar a aquisição pela Sociedade, ou quaisquer Sociedades Dependentes, de ações próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do órgão de administração da adquirente, nos termos seguintes:
 - (a) **Número máximo de ações a adquirir:** até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade, deduzidas as alienações efetuadas em cada momento, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 3 do artigo 317º do CSC e da quantidade que seja exigida para cumprimento de obrigações da adquirente, decorrentes da lei, de contrato ou de condições de emissão de valores mobiliários ou outros títulos, com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das ações que excedam aquele limite;
 - (b) **Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada:** no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data desta deliberação;
 - (c) **Formas de aquisição:** sujeito aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, (i) a aquisição de ações ou direitos de aquisição ou atribuição de ações, a título oneroso, em qualquer modalidade, em mercado regulamentado ou fora de mercado regulamentado, por proposta negocial (designadamente por permuta) ou oferta ao público, com observância do princípio da igualdade de tratamento dos acionistas nos termos legalmente previstos, designadamente através de transação realizada com entidades designadas pelo órgão de administração da adquirente (designadamente instituições financeiras com as quais a Sociedade ou qualquer Sociedade Dependente haja celebrado ou venha a celebrar contratos de *equity swap* ou outros instrumentos financeiros similares); ou (ii) a aquisição, a qualquer título, para, ou por efeito de, cumprimento de

obrigação decorrente da lei ou contrato (incluindo vinculação contratual à implementação de plano de atribuição de ações ou opções da Sociedade ou de qualquer Sociedade Dependente) ou conversão ou troca de valores mobiliários ou outros títulos convertíveis ou permutáveis, emitidos pela Sociedade ou Sociedade Dependente, nos termos das respetivas condições de emissão ou de contratos celebrados em conexão com a referida conversão ou permuta;

- (d) **Contrapartidas mínima e máxima das aquisições:** o preço de aquisição onerosa deverá: (i) conter-se num intervalo de 10% (dez por cento), para menos e para mais, relativamente à cotação das ações da Sociedade no mercado regulamentado *Euronext Lisbon* no fecho da sessão de negociação, imediatamente anterior à data de aquisição ou à constituição do direito de aquisição ou atribuição de ações; ou (ii) corresponder ao preço de aquisição resultante da lei ou de contrato ou dos termos de emissão pela Sociedade ou Sociedade Dependente de valores mobiliários ou outros títulos convertíveis ou permutáveis em ações (incluindo, designadamente, o preço resultante de instrumentos financeiros contratados ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta);
- (e) **Momento da aquisição:** a determinar livremente pelo órgão de administração da sociedade adquirente, tendo em conta a situação do mercado e as conveniências ou obrigações da adquirente, da Sociedade ou de Sociedade Dependente, e efetuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que o referido órgão fixar.

2. Autorizar a alienação de ações próprias pela Sociedade, ou por quaisquer Sociedades Dependentes, sujeita a decisão do órgão de administração da sociedade alienante, e nos termos seguintes:

- (a) **Número mínimo de ações a alienar:** (i) o correspondente ao lote mínimo que, no momento da alienação, estiver fixado para a negociação em mercado regulamentado das ações da Sociedade ou (ii) a quantidade inferior suficiente para cumprir obrigação assumida, resultante, designadamente, da lei, de contrato ou de deliberação de emissão de valores mobiliários;
- (b) **Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada:** no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data desta deliberação;
- (c) **Modalidade de alienação:** sujeito aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, (i) alienação onerosa em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, por proposta negocial ou oferta ao público, com sujeição ao princípio da igualdade dos acionistas nos termos legais, em mercado regulamentado ou fora de mercado regulamentado, a entidades designadas pelo órgão de administração da sociedade alienante (designadamente a instituição financeira com a qual a Sociedade ou qualquer Sociedade Dependente haja celebrado contratos de *equityswap* ou outros instrumentos financeiros similares); ou (ii) alienação a qualquer título deliberada no âmbito de, ou em conexão com, proposta de aplicação de resultados ou distribuição de reservas em espécie; ou (iii) alienação, a qualquer título, em, ou por efeito de, cumprimento de obrigação decorrente de lei, de contrato ou de emissão de valores mobiliários ou outros títulos pela Sociedade ou Sociedade Dependente (incluindo, designadamente, contratos relacionados com tal emissão ou a vinculação contratual à prossecução de plano de atribuição de ações ou opções da Sociedade ou de qualquer Sociedade Dependente);
- (d) **Preço mínimo:** (i) contrapartida não inferior em mais de 10% (dez por cento) da cotação das ações da Sociedade no mercado regulamentado *Euronext Lisbon* no fecho da sessão de negociação, imediatamente anterior à data da alienação; ou (ii) preço que estiver fixado ou resultar da lei ou de contrato ou dos termos e condições de oferta pública de venda de ações da Sociedade, lançada por esta ou por acionistas, ou de emissão de valores mobiliários pela Sociedade ou Sociedade Dependente (incluindo, designadamente, a emissão de valores mobiliários ou outros títulos

convertíveis ou permutáveis, contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta ou a vinculação contratual à prossecução de plano de atribuição de ações ou opções da Sociedade ou de qualquer Sociedade Dependente);

- (e) **Momento da alienação:** a determinar livremente pelo órgão de administração da sociedade alienante, tendo em conta os compromissos assumidos e, sempre que possível, a situação do mercado e as conveniências ou obrigações da sociedade alienante, da Sociedade ou de outra Sociedade Dependente, e efetuando-se por uma ou mais vezes nas proporções que aquele órgão de administração fixar.
3. Aprovar que se transmita indicativamente ao Conselho de Administração da Sociedade que, sem prejuízo da sua liberdade de atuação no âmbito das autorizações precedentes, tenha em consideração, em função das circunstâncias que considere relevantes e sem prejuízo do cumprimento das disposições aplicáveis, as seguintes práticas aconselháveis relativamente à aquisição e alienação de ações próprias:
- (a) Divulgação pública, antes do início destas operações, do conteúdo das autorizações precedentes;
 - (b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes e sua divulgação pública e/ou à autoridade competente nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
 - (c) Execução das transações em condições de tempo, modo e volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, evitando designadamente a sua execução em momentos sensíveis da negociação (em especial na abertura e fecho da sessão e durante fase de leilão), em momentos de perturbação do mercado e/ou em momentos próximos à divulgação de informação privilegiada e/ou em períodos de diferimento da sua divulgação pública ou de negociação limitada (sem prejuízo do regime aplicável a programas calendarizados);
 - (d) Realização das aquisições a preço não superior ao mais elevado de entre o da última operação independente e o da atual oferta de compra independente de maior montante ao tempo da aquisição na plataforma de negociação em que se realiza a aquisição; e
 - (e) Limitação das aquisições, num determinado dia de negociação, a 25% do volume diário médio de ações negociado na plataforma de negociação em que se realiza a aquisição.

Lisboa, 9 de março de 2017

Pelo Conselho de Administração,
(Assinaturas ilegíveis)''

ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente:	Júlio de Lemos de Castro Caldas
Vice-Presidente:	Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmento Ramalho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente	Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda
Vice-Presidente	António Sarmento Gomes Mota
Vice-Presidente	Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco
Vogais ⁽¹⁾	André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz Diogo José Paredes Leite de Campos Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa ⁽²⁾ José Manuel Baptista Fino Manuel Carlos de Melo Champalimaud ⁽³⁾ Céline Dora Judith Abecassis-Moedas ⁽⁴⁾

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente:	Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda
Vogais:	Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo

COMISSÃO DE AUDITORIA:

Presidente:	António Sarmento Gomes Mota
Vogais:	Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz Diogo José Paredes Leite de Campos

⁽¹⁾ António Manuel de Carvalho Vitorino comunicou a renúncia ao cargo de Membro Não-Executivo do Conselho de Administração a 30-05-2016

⁽²⁾ Comunicou a renúncia ao cargo de Membro Não-Executivo do Conselho de Administração a 08-02-2017

⁽³⁾ Eleito na Assembleia Geral de Acionistas de 28-04-2016 para o cargo de Membro Não-Executivo do Conselho de Administração para completar o mandato em curso 2014-2016.

⁽⁴⁾ Cooptada por deliberação do Conselho de Administração de 04-08-2016 para completar o mandato em curso (a ratificar nesta Assembleia Geral) para o cargo de Membro Não-Executivo do Conselho de Administração em substituição de António Manuel de Carvalho Vitorino.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

Presidente:	João Luís Ramalho de Carvalho Talone
Vogais:	Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro

REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Revisor Oficial de Contas Efetivo:	KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., com sede no Edifício Monumental, na Av. Praia da Vitória, 71-A, 11º, 1069-006 Lisboa e n.º de identificação de pessoa coletiva 502 161 078, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 189 e registada na CMVM sob o n.º 9093, representada por Maria Cristina Santos Ferreira, divorciada, titular do cartão de cidadão 063934914ZZ5, contribuinte fiscal n.º 190 967 668, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1010 e com domicílio profissional na morada acima indicada.
Revisor Oficial de Contas Suplente:	Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, casado, titular do cartão de cidadão 080378170ZZ1, contribuinte fiscal n.º 190 517 891 inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1081, com domicílio profissional no Edifício Monumental, na Av. Praia da Vitória, 71-A, 11º, 1069-006 Lisboa

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:

Secretário da Sociedade Efetivo:	Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis
Secretário da Sociedade Suplente:	Isabel Maria Mateus Quintela

CARGOS SOCIAIS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS EM OUTRAS SOCIEDADES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social noutras sociedades são os seguintes:

- **Júlio de Lemos de Castro Caldas (Presidente da Mesa da Assembleia Geral):**
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da OGMA-Indústria Aeronáutica Portugal, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da SISAV-Sistema Integrado Tratamento Eliminação Resíduos, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.*
 - *Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Viniverde – Promoção e Comércio de Vinhos Verdes, S.A.*
 - *Gerente da Sociedade Agrícola Faquelo, Lda.*
 - *Presidente do Conselho Fiscal da Misericórdia de Arcos de Valdevez*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sodim, SGPS, S.A.*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SDC- Investimentos, SGPS, S.A.*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Adega Corporativa de Ponte da Barca, SCRL*
 - *Sócio da Sociedade Profissional de Advogados – CSA – Correia, Seara, Caldas, Simões e Associados, Sociedade Profissional de Advogados, R.L.*
- **Francisco Maria Freitas de Moraes Sarmiento Ramalho (Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral):**
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Vialitoral-Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da TAP, SGPS, S.A.*
 - *Membro do Conselho Fiscal da APBA – Associação Portuguesa de Business Angels*
 - *Vogal da Direção da BUS – Bens de Utilidade Social, IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social)*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO EXECUTIVA / COMISSÃO DE AUDITORIA:

Os cargos sociais exercidos pelos membros destes órgãos sociais (e respetivas comissões internas) noutras sociedades são os seguintes:

- **Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)⁽¹⁾:**
 - *Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A., assim como Presidente da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) e da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) e Membro da Comissão de Seleção*
 - *Presidente do Conselho de Administração da CTT Expresso- Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajeria, S.L.U.*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A.*
 - *Membro Não Executivo do Conselho de Administração e das Comissões de Auditoria e Compliance e de Nomeações e Remunerações da Endesa Energia, S.A.*
 - *Presidente da Direção da COTEC Portugal- Associação Empresarial para a Inovação*
 - *Membro do Conselho de Administração da International Post Corporation*
 - *Membro da Direção da AEM- Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado*
 - *Membro do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (ex-Conselho Geral)*
 - *Membro do Conselho Consultivo da Nova School of Business and Economics*
 - *Membro da Comissão de Vencimentos da PHAROL, SGPS, S.A.*
 - *Membro do Conselho Consultivo do Mestrado em Finanças da Católica Lisbon School of Business and*

Economics

- *Membro do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais (designado Vice Comodoro deste órgão em 2016)*

⁽¹⁾ *Comunicou a renúncia ao cargo de Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT a 02-01-2017*

- *António Sarmento Gomes Mota (Vice-Presidente Não Executivo do Conselho de Administração e Lead Independent Director, Presidente da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Governo Societário Avaliação e Nomeações):*
 - *Presidente da Comissão de Seleção e Membro da Comissão de Vencimentos (eleito em Assembleia Geral) do Banco CTT, S.A.*
 - *Membro do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão de Auditoria da EDP - Energias de Portugal, S.A.*
 - *Presidente do Instituto Português de Corporate Governance*
 - *Membro da Comissão de Vencimentos da PHAROL, SGPS, S.A.*

- *Manuel Cabral de Abreu Castelo-Branco (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva):*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso-Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Gerente da Alpodex, Lda.*

⁽²⁾ *Comunicou a renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U. a 22-09-2016*

- *André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa (Vogal do Conselho de Administração e Chief Financial Officer (CFO)):*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.*
 - *Vice-Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração do Eurogiro A/S*
- *Dionizia Maria Ribeiro Farinha Ferreira (Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva):*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Mailtec Comunicação, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da CTT Contacto, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da Correio Expresso de Moçambique, S.A.*

- *Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva)⁽³⁾:*
 - *Membro do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.*

⁽³⁾ *Comunicou a renúncia ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U. a 22-09-2016*

- *Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz (Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Ética dos CTT):*
 - *Presidente do Conselho Fiscal da Sagasta Finance, STC, S.A.*
 - *Presidente da Sociedade Gestora do Fundo de Capital de Risco Bem Comum*
 - *Gerente da I Cook - Organização de Eventos, Lda.*
 - *Membro do Conselho Consultivo da Luz Saúde, S.A.*
 - *Membro da Comissão Consultiva do Instituto Português de Corporate Governance*
 - *Presidente da Nova School of Business and Economics*
 - *Membro dos International and European Boards da UNIAPAC - Union des Entrepreneurs Chrétiens*
 - *Vice-Presidente do Fórum para a Competitividade*

- *Diogo José Paredes Leite de Campos (Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da*

Comissão de Auditoria):

- *Presidente do Conselho Fiscal do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.*
- Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa (Membro Não-Executivo do Conselho de Administração) ⁽⁴⁾
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Agro cortex Florestas do Brasil (Brasil)*
 - *Membro do Conselho Consultivo Ibérico da ATKearney*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da EIP - Eletricidade Industrial Portuguesa*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração de Vale do Lobo Resort*

⁽⁴⁾ Comunicou a renúncia aos cargos de Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e de Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT a 08-02-2017, bem como aos cargos de Membro da Comissão de Seleção e Membro da Comissão de Vencimentos do Banco CTT, S.A. na mesma data.

- José Manuel Baptista Fino (Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações):
 - *Membro da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Ramada Energias Renováveis, S.A.*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da SDC – Investimentos SGPS, S.A.*
 - *Administrador Único de Dignatis – Investimentos Imobiliários e Turísticos, SGPS, S.A.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Ramada Holdings, SGPS, S.A.*
 - *Sócio-Gerente da Nova Algodoeira, Lda.*
 - *Administrador Único da Dorfino Imobiliário, S.A.*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Speciality Minerals (Portugal) Especialidades Minerais, S.A.*
- Manuel Carlos de Melo Champalimaud (Membro Não-Executivo do Conselho de Administração)
 - *Presidente do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A.*
 - *Gerente Delegado da Cela-Agro-Pecuária, Lda.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Gestmin S.G.P.S., S.A.*
 - *Gerente Delegado da Sociedade Agrícola São Barão – Unipessoal, Lda.*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A.*
 - *Gerente Delegado da Sogolfe – Empreendimentos Turísticos, Sociedade Unipessoal, Lda.*
- Céline Dora Judith Abecassis-Moedas (Membro Não-Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações) ⁽⁵⁾
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A.*
 - *Membro da Comissão de Auditoria da Europac (Papeles y Cartones de Europa, S.A.)*
 - *Lead Independent Director e Presidente da Comissão de Nomeações e Remunerações da Europac (Papeles y Cartones de Europa, S.A.)*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Europac (Papeles y Cartones de Europa, S.A.)*

⁽⁵⁾ Nomeada Membro da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT a 14-02-2017, na sequência da renúncia de Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa acima referida e em sua substituição.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

Os cargos sociais exercidos pelos membros deste órgão social noutras sociedades são os seguintes:

- João Luís Ramalho de Carvalho Talone (Presidente da Comissão de Vencimentos):
 - *Membro do Conselho de Administração da Grupo Nace*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Grupo Vendap*
 - *Presidente do Conselho de Administração da Grupo Generis*

- Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão (Membro da Comissão de Vencimentos):
 - *Presidente do Conselho de Administração da Trans Three Portugal, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração de Safeunit, S.A.*
 - *Membro do Conselho de Administração da Safeshare – Consultoria, S.A.*
 - *Gerente da Tram 28, Lda.*
 - *Presidente do Conselho de Administração do FundBox Holdings, SGPS, S.A.*
 - *Membro da Comissão do PSI-20 Index at Euronext Lisbon*

- Manuel Fernando Macedo Alves Monteiro (Membro da Comissão de Vencimentos):
 - *Presidente do Conselho de Administração da SDC- Investimentos, SGPS, S.A.*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Mystic Invest, SGPS, S.A.*
 - *Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da CIN-Corporação Industrial do Norte, S.A.*

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE:

- Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis (Secretário da Sociedade Efetivo)
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco CTT, S.A.*
 - *Secretário da Sociedade da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Secretário da Sociedade da Tourline Express Mensajería, S.L.U.*

- Isabel Maria Mateus Quintela (Secretário da Sociedade Suplente)
 - *Secretário da Sociedade Suplente da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.*
 - *Presidente da Mesa da Assembleia Geral da sociedade Farmácia do Carmo, S.A.*



AÇÕES E DIREITOS DE VOTO

O capital social dos CTT – Correios de Portugal, S.A., no montante de 75.000.000,00€, encontra-se representado por 150.000.000 de ações, a que corresponde igual número de direitos de voto.

Na presente data, os CTT são detentores de 1 ação própria correspondente a 0,000% do capital social, com o valor nominal de 0,50 €, encontrando-se todos os direitos inerentes suspensos nos termos do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais.